

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**



**ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - EEAN**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF**

**INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA**

**INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG**

**MATERNIDADE ESCOLA - ME**

**HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO - HCE**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA  
RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE NAS MODALIDADES  
MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL**

**2022**

**Fazem parte dos objetivos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Estatuto da UFRJ, Capítulo II, Seção I):**

- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.
- Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta relação de reciprocidade.

**Comprometida com seu papel na formação de profissionais qualificados, preconizado pelas diretrizes curriculares do ensino de graduação e pós-graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Serviço Social, Psicologia e Terapia Ocupacional aprovadas pelo MEC, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) realiza seu processo de seleção para a Residência em Área Profissional e Multiprofissional em Saúde. Associa-se a este processo seletivo o Hospital Central do Exército (HCE).**

## **APRESENTAÇÃO**

A Residência em Área Profissional e Multiprofissional em Saúde constitui modalidade de ensino de pós-graduação/especialização *lato sensu*, destinada a assistentes sociais, biólogos, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, odontólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais, caracterizada por treinamento em serviço sob orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional em consonância com a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e portarias emitidas, posteriormente, sobre as Residências Multiprofissionais em Saúde, pela Resolução nº 01 do CNE/CES de 03 de abril de 2001 e pela Resolução CEPG nº 01, de 26 de abril de 2019 e a Instrução Normativa 02/2019.

Este EDITAL apresenta as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas de Residência Multiprofissional em Saúde, Residência em Enfermagem Obstétrica nas instituições hospitalares da UFRJ: Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira – IPPMG, Maternidade Escola e Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN, e Residência Multiprofissional do Hospital Central do Exército - HCE de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 01 do CNE/CES de 03 de abril de 2001 e pela Resolução do CEPEG nº 01 de 09 de novembro de 2007.

Os programas de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Enfermagem Obstétrica da UFRJ, contidos neste documento foram reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional (Ofício nº 767/2018/CGRS/DDES/SESU/SESU-MEC - Processo nº 23000.015788/2018-91/).

O Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia do Exército Brasileiro, contido neste documento, foi autorizado pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional (Ofício nº 228/2019/CGRS/DDES/SESU/SESU-MEC - Processo nº 2018-2616).

**Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois contém informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, reclassificação e matrícula.**

**A INSCRIÇÃO NO CONCURSO IMPLICA A ACEITAÇÃO DOS TERMOS DESTES EDITAIS.**

Dr. Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre  
Presidente da Comissão de Seleção

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Reitora: Professora Dr<sup>a</sup>. Denise Pires de Carvalho

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Decano: Professor Luiz Eurico Nasciutti

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO  
Diretor: Professor Dr. Marcos Alpoim Freire

INSITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
Diretor: Professor Dr. Roberto José Leal

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA  
Diretor: Enfermeiro Bruno Leite Moreira

MATERNIDADE ESCOLA  
Diretor: Professor Dr. Jorge Fonte de Rezende Filho

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY  
Diretora: Professora Dr<sup>a</sup> Carla Luzia França Araújo

FACULDADE DE FARMÁCIA  
Diretora: Professora Dr<sup>a</sup>. Gisela Maria Dellamora Ortiz

FACULDADE DE FISIOTERAPIA  
Diretor: Professor Dr. Fernando Eduardo Zikan

FACULDADE DE MEDICINA  
Diretor: Professor Dr. Alberto Schanaider

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA: Professora Dr<sup>a</sup>. Livia Maria Santiago

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL: Professora Dr<sup>a</sup> Claudia Reinoso Araújo de Carvalho

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO  
Diretora: Professora Dr<sup>a</sup>. Avany Fernandes Pereira

FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
Diretora: Professora Dr<sup>a</sup> Márcia Grillo Cabral

INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
Diretor: Professor Dr. Arthur Arruda Leal Ferreira

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL  
Diretora: Professora Dr<sup>a</sup> Miriam Krenzinger Azambuja

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO  
FRAGA FILHO - CAE  
Coordenador: Dr. Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre

COORDENADORA GERAL DA COREMU - UFRJ  
Professora Dr<sup>a</sup> Maria Luiza de Oliveira Teixeira

COORDENADORA DA COREMU DO HCE  
Dr<sup>a</sup> Camilla de Souza Borges

## SUMÁRIO

	<b>Página</b>
<b>Comissão de Seleção .....</b>	<b>06</b>
<b>Coordenação dos Programas de Residência Multiprofissional da UFRJ .....</b>	<b>08</b>
<b>1 – Quadro Geral dos Programas .....</b>	<b>10</b>
<b>2 – Inscrições e Matrícula.....</b>	<b>11</b>
<b>3 – Normas Gerais de Inscrição .....</b>	<b>16</b>
<b>4 – Protocolo e condutas de proteção e rastreamento para COVID 19 nas provas do processo seletivo / 2021.....</b>	<b>22</b>
<b>5 – Conteúdos Programáticos e Bibliografia.....</b>	<b>24</b>
<b>6 – Calendário do Concurso .....</b>	<b>49</b>
<b>7 –Endereços .....</b>	<b>52</b>
<b>8 – Mapa de Acesso – HUCFF/UFRJ .....</b>	<b>53</b>

### Comissão de Seleção

Presidente: Dr. Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre

Coordenadora Acadêmica: Professora Dr<sup>a</sup> Maria Luiza de Oliveira Teixeira

Coordenadora Administrativa: Maria Helena Arruda Santos da Silva

Adriana da Silva Santiago	Escola de Enfermagem Anna Nery
Ana Ruas	Curso de Fonoaudiologia – Faculdade de Medicina / HUCFF
Andreza Rodrigues	Escola de Enfermagem Anna Nery
Ann Mary Machado Tinoco Feitosa Rosas	Escola de Enfermagem Anna Nery
Bruna Teles Soares Beserra	Instituto de Nutrição Josué de Castro
Camilla de Souza Borges	Hospital Central do Exército
Carla Luzia França Araújo	Escola de Enfermagem Anna Nery
Cesar Augusto Antunes Teixeira	Faculdade de Farmácia
Claudia Regina Gonçalves Couto dos Santos	Escola de Enfermagem Anna Nery
Claudia Santos	Escola de Enfermagem Anna Nery
Claudia Saunders	Instituto de Nutrição Josué de Castro
Cosme Sueli de Faria Pereira	Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis
Cristal Oliveira Moniz De Aragão	Instituto de Psicologia
Cristiane Fregonesi Dutra Garcia	Curso de Fonoaudiologia – Faculdade de Medicina / HUCFF
Cynthia dos Santos Samary	Faculdade de Fisioterapia
Danielle Lemos Querido	Maternidade Escola
Dayanna Henrique Gomes Garcia	Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira
Débora Holanda	Escola de Serviço Social
Dilene Francisco Constancio,	Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira
Elaine Franco dos Santos Araújo	Escola de Enfermagem Anna Nery
Elen Martins da Silva Castelo Branco	Escola de Enfermagem Anna Nery / HUCFF
Elisa Maria de Aquino Lacerda	Instituto de Nutrição Josué de Castro
Camilla de Souza Borges	Hospital Central do Exército
Evandro Vieira de Andrade	Coordenação de Atividades Educacionais / HUCFF
Fátima Dysman	Instituto de Psicologia
Fernando Silva Guimarães	Faculdade de Fisioterapia
Guacira Correa de Matos	Faculdade de Farmácia
Helder Camilo Leite	Maternidade Escola
Ingrid Régia Lopes Jerônimo	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Ivan da Costa Garcez Sobrinho	Hospital Central do Exército
Janaína Santos Nascimento	Curso de Terapia Ocupacional – Faculdade de Medicina
Lais Busquet	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Leonardo Bastos Velasco	Instituto de Psicologia
Marcia Cavadas	Curso de Fonoaudiologia – Faculdade de Medicina / HUCFF
Maria Cynésia Medeiros de Barros Torres	Faculdade de Odontologia
Maria Helena Arruda Santos da Silva	Coordenação de Atividades Educacionais / HUCFF
Maria Lúcia Freitas dos Santos	Escola de Enfermagem Anna Nery
Maria Luiza de Oliveira Teixeira	Escola de Enfermagem Anna Nery / HUCFF
Mariana Pinheiro Brendim,	Curso de Fonoaudiologia – Faculdade de Medicina / HUCFF
Mirella Giongo Galvão da Silva	Faculdade de Odontologia
Patrícia de Andrade Risso	Faculdade de Odontologia
Patrícia de Carvalho Padilha	Instituto de Nutrição Josué de Castro
Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre	Coordenação de Atividades Educacionais / HUCFF
Rosana Silva dos Santos	Faculdade de Fisioterapia
Tais de Souza Lopes	Instituto de Nutrição Josué de Castro
Tania Vignuda de Souza	Escola de Enfermagem Anna Nery
Thainá Rodrigues de Melo	Terapia Ocupacional / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Thiago Benedito Livramento Melício,	Instituto de Psicologia
Tiago Braga Rabello	Faculdade de Odontologia
Victor Enrique Ferreira Tosa	Suporte Técnico - NCE/UFRJ
Márcia Regina de Negreiros Barbeitas Márcia Umbelina Ferreira Coelho Rafaela da Conceição Freitas Thaysa Viana da Cunha Thayssa Kiara Ribeiro Santiago	Secretaria (CAE)

## **COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE NAS MODALIDADES MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL**

**Maria Luiza de Oliveira Teixeira  
Elen Martins da Silva Castelo Branco**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA  
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO HUCFF/UFRJ**

**Ann Mary Machado Tinoco Feitosa Rosas  
Cosme Sueli de Faria Pereira**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM  
SAÚDE DA MULHER HESFA/UFRJ**

**Mirella Giongo Galvão da Silva  
Thiago Benedito Livramento Melício**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM  
SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE – HESFA/UFRJ**

**Danielle Lemos Querido  
Helder Camilo Leite**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM  
SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE-ESCOLA DA UFRJ**

**Patrícia de Carvalho Padilha  
Dilene Francisco Constancio**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA  
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DO IPPMG/UFRJ**

**Claudia Santos  
Carla Luzia França Araújo**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM  
OBSTETRICA DA EEAN-UFRJ**

**Camilla de Souza Borges  
Luiz Morais Borges Neto**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM  
ONCOLOGIA - HCE**

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO (HUCFF), o INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS (HESFA), o INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA (IPPMG), a MATERNIDADE ESCOLA (ME), ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY (EEAN) da UFRJ, e o HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO (HCE) comunicam, por meio do presente Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo da Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Enfermagem Obstétrica de 2022.

O edital foi aprovado pela COREMU / UFRJ, em reunião realizada em 22 de setembro de 2021.

***[www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br)***



## 1. QUADROS GERAIS DOS PROGRAMAS

### 1.1. QUADRO DOS GERAIS DOS PROGRAMAS DA UFRJ

PROGRAMA	CATEGORIAS PROFISSIONAIS / ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (Nº)
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HUCFF/UFRJ	Enfermagem – Clínica Médica	<b>O PRÉ-REQUISITO EXIGIDO PARA TODOS OS PROGRAMAS SÃO:</b>  <b>☞ DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO NA CATEGORIA PROFISSIONAL EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)</b>  <b>☞ SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OS CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO DEVEM POSSUIR HABILITAÇÃO PARA ATUAR NO RIO DE JANEIRO</b>	4
	Farmácia – Clínica Médica		3
	Fisioterapia – Clínica Médica		4
	Fonoaudiologia – Clínica Médica		4
	Nutrição – Clínica Médica		3
	Psicologia – Clínica Médica		3
	Serviço Social – Clínica Médica		3
	Terapia Ocupacional – Clínica Médica		3
Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher HESFA/UFRJ	Enfermagem – Saúde da Mulher		4
	Psicologia – Saúde da Mulher		4
	Serviço Social – Saúde da Mulher		4
Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade – HESFA/UFRJ	Enfermagem – Saúde da Família e Comunidade		2
	Odontologia – Saúde da Família e Comunidade		2
	Serviço Social – Saúde da Família e Comunidade		2
	Nutrição – Saúde da Família e Comunidade		2
	Psicologia – Saúde da Família e Comunidade		2
Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola/UFRJ	Enfermagem – Saúde Perinatal		6
	Nutrição – Saúde Perinatal		2
	Psicologia – Saúde Perinatal		2
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente do IPPMG/UFRJ	Enfermagem – Saúde da Criança e do Adolescente		4
	Fisioterapia – Saúde da Criança e do Adolescente		2
	Nutrição – Saúde da Criança e do Adolescente		2
	Farmácia – Saúde da Criança e do Adolescente		2
	Serviço Social - Saúde da Criança e do Adolescente		2
	Psicologia - Saúde da Criança e do Adolescente		2
Residência em Enfermagem Obstétrica da EEAN/UFRJ	Enfermagem		12

## 1.2. QUADRO DOS PROGRAMAS DO HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO - HCE

PROGRAMA	CATEGORIAS PROFISSIONAIS / ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (N.º)
Residência Multiprofissional em Oncologia	Enfermagem – Atenção em Oncologia	<b>☞ DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO NA CATEGORIA PROFISSIONAL EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)</b>	2
	Farmácia – Atenção em Oncologia		2
	Fisioterapia – Atenção em Oncologia		2
	Nutrição – Atenção em Oncologia		2
	Odontologia – Atenção em Oncologia		2
	Psicologia – Atenção em Oncologia		2
	Serviço Social – Atenção em Oncologia	<b>☞ SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OS CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO DEVEM POSSUIR HABILITAÇÃO PARA ATUAR NO RIO DE JANEIRO</b>	2

## 2. INSCRIÇÕES E MATRÍCULA:

As inscrições serão efetuadas no site: [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br) no período compreendido entre **10:00h do dia 20 de outubro de 2021 e 19:59h do dia 27 de OUTUBRO de 2021**. O boleto bancário deverá ser pago nos caixas de atendimento bancário, nos caixas eletrônicos de qualquer agência bancária ou pela internet (computador, tablet ou telefone), até as 19:59h do dia **27 de OUTUBRO de 2021**. O sistema bancário **NÃO PERMITIRÁ** pagamentos após este horário. Não serão aceitos pagamentos presenciais. Em caso de dúvidas entre em contato por meio do e-mail: [multiprofissional@hucff.ufrj.br](mailto:multiprofissional@hucff.ufrj.br) ou pelo telefone (21) 3938-2861.

### 2.1 TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais). O pagamento deverá ser efetuado via boleto bancário a ser impresso no site oficial do Concurso.

### NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

#### 2.1.1. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O candidato que pleitear isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá preencher o Formulário de Solicitação e Análise para Isenção de Inscrição, no site [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br) no horário entre **9:00h a 13:00h dos dias 21 e 22 de outubro de 2021**, anexando a documentação solicitada. É  **muito importante** observar que as informações prestadas, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do processo seletivo. Não será possível acessar o formulário após este horário.

**ATENÇÃO: PARA PREENCHER ESTE FORMULÁRIO É NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO TENHA CONTA DE E-MAIL NO GMAIL.**

O resultado da solicitação de isenção será disponibilizado no site [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br) no dia **25 DE outubro**, após as 12h.

☞ Poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição os Candidatos que pertençam à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

☞ Candidatos que pleitearem isenção de inscrição deverão acessar o site **[www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br)** no horário entre **9:00h e 13:00h dos dias 21 e 22 de OUTUBRO de 2021**, preencher o **Formulário de Solicitação e Análise para Isenção de Inscrição** anexando os seguintes documentos:

- Documento oficial de identificação com foto do Candidato;  
 - Documento em que conste o número do Cadastro de Pessoa Física do Candidato (CPF);  
 - Comprovante de inscrição no Cadastro Único - CadÚnico emitido ao acessar a página do Consulta Cidadão Cadastro Único: [https://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/consulta_cidadao/)

☞ O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garantem, por si sós, a isenção da taxa de inscrição.

☞ Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas,

☞ Não será deferida a solicitação de isenção da taxa de inscrição por fax, correio eletrônico ou pelos Correios.

☞ Não será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que:

- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
- não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 2.1.1 deste Edital;
- informar número de NIS inválido e/ou incorreto, ou que não esteja em nome do candidato;
- não apresentar todos os dados solicitados

#### **IMPORTANTE:**

**Os candidatos deverão conhecer o resultado da análise da solicitação da isenção de pagamento taxa de inscrição a partir do dia 25 DE OUTUBRO de 2021, a partir das 12 horas, no site [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br)**

**Não caberão recursos sobre a decisão de isenção do pagamento da taxa de isenção de inscrição.**

**EM CASO DE DÚVIDAS FAZER CONTATO PELO TELEFONE (21) 3938-2861 ou pelo e-mail [multiprofissional@hucff.ufrj.br](mailto:multiprofissional@hucff.ufrj.br)**

## **2.2.CONDIÇÕES DOS CANDIDATOS PARA PLEITEAR BONIFICAÇÃO EXTRA (10% DA NOTA FINAL):**

### **2.2.1. PARTICIPARAM DA AÇÃO ESTRATÉGICA “O BRASIL CONTA COMIGO” :**

- Candidatos que se inscreveram e foram selecionados para atuar no enfrentamento à COVID 19, **ainda quando alunos, como referenciam as Portarias do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde**, nos estabelecimentos de saúde estaduais, municipais ou distritais que foram designados pelo Ministério da Saúde para participar da Ação Estratégica, de acordo com a Portaria nº 492, de 23 de março de 2020, do Ministério da Saúde, em seu **Artigo 8º: Os alunos que estiverem cursando o último ano dos cursos de graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia deverão participar da Ação Estratégica por meio do estágio curricular obrigatório exclusivamente em áreas compatíveis com os estágios e as práticas específicas de cada curso.** Artigo 10: **“Para os alunos de que tratam os artigos 7º e 8º, a participação na Ação Estratégica garantirá a pontuação adicional de 10% (dez por cento) no processo de seleção pública para Programas de Residência em Saúde promovidos pelo Ministério da Saúde”** e seu Artigo 15: **“Para os supervisores de que trata o art. 15, a participação na Ação Estratégica garantirá a pontuação adicional de 10% (dez por cento) no processo de seleção pública para Programas de Residências em Saúde promovidos pelo Ministério da Saúde - Único: Para**

fins do disposto no caput, os supervisores receberão certificado da participação no esforço de contenção da pandemia do COVID-19". Esta Portaria é coerente com a Portaria nº 356, de 20 de março de 2020, do Ministério da Educação, em seu Artigo 2º, § 4º: A UNA-SUS deverá emitir certificado da participação do aluno no esforço de contenção da pandemia do COVID-19, com a respectiva carga horária; e § 5º: A atuação dos alunos é de caráter relevante e deverá ser considerada na pontuação para ingresso nos cursos de Residência.

☞ **ATENÇÃO:** Os candidatos ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA DO HCE que pleitearam a bonificação descrita no item anterior deverão encaminhar pelo e-mail **multiprofissional@hucff.ufrj.br** o certificado de participação emitido pela UNA SUS das 10:00h do dia 1º de novembro até as 12:00h do dia 19 de NOVEMBRO de 2021. O não envio da certificação oficial digitalizada, seja qual for o motivo, comprovando que o candidato tem direito a este bônus fará com que este não seja creditado na sua pontuação final. Por conhecer esta deliberação, expressa no Edital, o candidato concorda em participar do Processo Seletivo, por livre e espontânea vontade, sob esta deliberação, não cabendo à Comissão de Seleção argumentações e justificativas posteriores.

**COM BASE NO DESPACHO nº 00941/2020 PROCURADORIA GERAL / PROCURADORIA FEDERAL DA UFRJ / PGF / AGU A REFERIDA BONIFICAÇÃO SERA CONCEDIDA PARA OS CANDIDATOS DE ENFERMAGEM, FARMÁCIA E FISIOTERAPIA DO PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA DO HCE POIS AS BOLSAS DESTES PROGRAMAS SÃO FINANCIADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

### **2.3 EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA INSCRIÇÃO DO CONCURSO**

- Preenchimento do formulário eletrônico em **www.residenciamultiprofissional.ufrj.br**
- Pagamento da taxa de inscrição.

### **OBSERVAÇÕES**

1. O candidato com limitações físicas que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá, acessar o site **www.residenciamultiprofissional.ufrj.br** no horário compreendido entre **9:00h e 13:00h dos dias 04 e 05 de novembro de 2021**, preencher o Formulário de Solicitação de Condições Especiais para Realização da Prova, informando, por escrito, a natureza de sua necessidade. **É NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO TENHA CONTA DE EMAIL DO GMAIL**
2. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de eliminá-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem essas informações inverídicas.
3. O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital e após confirmação pela rede bancária do recolhimento da taxa de inscrição.

### **2.4 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

O candidato deverá imprimir o **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, com o local da prova e outras informações a partir das **15:00 horas do dia 03 de novembro de 2021** no site oficial do Concurso - **www.residenciamultiprofissional.ufrj.br**

Caso exista alguma informação incorreta (nome, data de nascimento, número de documento, etc...) o candidato deverá entrar em contato pelo email: [multi-profissional@hucff.ufrj.br](mailto:multi-profissional@hucff.ufrj.br) nos dias **03 e 04 de novembro de 2021** das 9:00h às 14:00h para correção no comprovante de participação na prova. O comprovante de participação na prova com as correções será publicado no *site* deste Processo Seletivo **no dia 05 de novembro de 2021 a partir das 14:00 horas**.

2.4.1. As informações referentes à data, horário e local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), Programa para o qual concorre, assim como orientações para realização das provas, estarão indicadas no cartão de confirmação de inscrição (para todos os inscritos) que estão baseadas nos dados informados pelo candidato no ato da inscrição e no calendário das provas.

2.4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova no *site* **[www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br)**

A inscrição neste processo seletivo implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do HUCFF, do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis (HESFA), do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG), da Maternidade Escola (ME), da Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN) e do Hospital Central do Exército (HCE) não cabendo qualquer recurso às normas contidas neste Edital.

## **2.5 EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS PARA UFRJ**

**Os documentos abaixo deverão ser digitalizados, encaminhados para e-mail do Programa (os e-mails estão listados no item 6.1 CALENDÁRIO DA MATRÍCULA.)**

O envio dos documentos indicados a seguir, para o e-mail do Programa que fará a matrícula, deverá seguir as seguintes orientações:

- Os documentos devem ser enviados em **um único e-mail** pelo candidato. Antes do envio, certificar-se que todos os documentos foram anexados adequadamente;
- Serão aceitos documentos enviados apenas para o e-mail: **indicado no item 5 Calendário do Processo Seletivo para cada Programa de Residência. Documentos recebidos em outro e-mail da Instituição serão invalidados;**
- Todos os documentos deverão ser digitalizados individualmente e salvos no formato **“PDF”**. Os documentos **não devem ser enviados em arquivo único**, mas separadamente, em um único e-mail;
- Os documentos deverão ser nomeados adequadamente, por ex.: “CPF”, “TÍTULO ELEITORAL”, “QUITAÇÃO ELEITORAL”, “PIS/PASEP/NIT”, etc.;
- Os documentos deverão ser digitalizados frente e verso;
- Documentos ilegíveis, cortados ou fora dos padrões acima estabelecidos, **invalidarão a etapa de pré-matrícula do candidato.**
- **NÃO SERÃO ACEITAS FOTOGRAFIAS DOS DOCUMENTOS;**
- A falta de quaisquer dos documentos informados a seguir, no prazo estabelecido no cronograma, ou ainda seu envio fora dos padrões estabelecidos anteriormente, invalida a pré-matrícula do candidato e, conseqüentemente, poderá acarretar a perda do direito à vaga. Neste caso, ela será objeto de reclassificação.
- Os documentos deverão ser apresentados pessoalmente para conferência com os enviados por e-mail de acordo com calendário de cada programa apresentado no *item 6.1 CALENDÁRIO DA MATRÍCULA*.
- Duas fotografias 3x4;
- Carteira do respectivo Conselho ou Cópia da franquía provisória ou do protocolo do registro profissional do Conselho Regional da sua categoria;
- Para os candidatos oriundos de outros Estados, entregar a solicitação de inscrição no Conselho Regional do Estado do Rio de Janeiro da sua categoria;

- Carteira de vacinação atualizada com as seguintes vacinas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplice Viral;
- Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) da categoria profissional a qual concorreu. Caso o candidato não tenha condições de apresentar a cópia do Diploma do Curso de Graduação, esta poderá ser substituída por uma **DECLARAÇÃO** oficial de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino Superior, informando que cumpriu todos os créditos exigidos, a carga horária total e data da colação de grau. O diploma poderá ser entregue, excepcionalmente a critério da Comissão de Seleção, até o dia 1º de julho de 2022 para os candidatos que apresentem declaração da Faculdade justificando a não entrega do Diploma no momento da matrícula;
- Certidão de nascimento,
- Certidão de casamento;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Alistamento no Serviço Militar;
- Título de eleitor (com os comprovantes de votação nas duas últimas eleições) ou uma declaração da justiça eleitoral;
- Comprovante de conta corrente (conta salário) no Banco do Brasil;
- Comprovante ou declaração de residência;
- Comprovante de tipo sanguíneo.

## **2.6. EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS PARA HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO - HCE**

- Duas fotografias 3x4;
- Duas fotocópias da carteira do respectivo Conselho OU Cópia da franquía provisória OU do protocolo do registro profissional do Conselho Regional da sua categoria;
- Para os candidatos oriundos de outros Estados, entregar a solicitação de inscrição no Conselho Regional do estado do Rio de Janeiro da sua categoria;
- Cópia da carteira de vacinação atualizada com as seguintes vacinas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplice Viral. Atenção: Para os candidatos do sexo feminino, esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder a vacinação, evitar nos 90 (noventa) dias após a vacinação;
- Duas cópias do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) da categoria profissional a qual concorreu. Caso o candidato não tenha condições de apresentar a cópia do Diploma do Curso de Graduação, esta poderá ser substituída por uma **DECLARAÇÃO** oficial de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino Superior, informando que cumpriu todos os créditos exigidos, a carga horária total e data da colação de grau. O diploma poderá ser entregue, excepcionalmente a critério da Comissão de Seleção, até o dia 1º de julho de 2022 para os candidatos que apresentem declaração da Faculdade justificando a não entrega do Diploma no momento da matrícula;
- Duas fotocópias da carteira de identidade;
- Duas fotocópias do CPF;
- Duas fotocópias do PIS/PASEP;
- Duas fotocópias do Certificado de Reservista ou Alistamento no Serviço Militar;
- Duas fotocópias do título de eleitor (com os comprovantes de votação nas duas últimas eleições) ou uma declaração da justiça eleitoral;
- Duas fotocópias do comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- Duas fotocópias do comprovante ou declaração de residência;
- Duas fotocópias do comprovante de tipo sanguíneo;
- Se militar de carreira ou convocado da Marinha do Brasil ou Força Aérea (exceto Serviço Militar Obrigatório) ou Forças Auxiliares, permissão por escrito do Comandante para cursar o Programa de Residência Multiprofissional e estar apto para cursar desde o primeiro dia. Os

candidatos militares do Exército Brasileiro, tanto de carreira quanto convocados, deverão apresentar, junto com os demais documentos, ofício expedido pelo seu Comandante, informando que aquele Comando está ciente de sua participação no processo seletivo da Residência Multiprofissional do HCE;

- Os resultados dos seguintes exames: hemograma completo; glicemia em jejum; urina – EAS; marcadores virais para Hepatite A, B e C; Beta-HCG (para os candidatos do sexo feminino); laudo da radiografia de Tórax – posições PA e Perfil;
- Fotocópia legível da apólice de seguro de acidentes pessoais ou fotocópia da proposta do referido seguro e comprovante de pagamento.

## **ATENÇÃO:**

**A MATRÍCULA SERÁ REALIZADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA RELACIONADOS (ITEM 2.4).**

**A MATRÍCULA PODERÁ SER FEITA POR PROCURAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO, INCLUINDO A ÁREA OU ESPECIALIDADE DESEJADA.**

**O RESIDENTE DEVERÁ TER DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA NÃO PODENDO DESENVOLVER OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MESMA (lei nº 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo)**

### **3. NORMAS GERAIS DE INSCRIÇÃO**

#### **3.1. DAS VAGAS:**

I. As vagas estão dispostas nos Quadros Gerais de Programas - 1.1. Quadro Geral dos Programas da UFRJ e 1.2. Quadro Geral do Programa do Hospital Central do Exército - HCE

**II. Os Programas de Residências da UFRJ que participam deste Edital são em número de seis, a saber:**

- PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE - HUCFF/UFRJ
- PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER - HESFA/UFRJ
- PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE – HESFA/UFRJ
- PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL - MATERNIDADE-ESCOLA DA UFRJ
- PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - IPPMG/UFRJ
- PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA - EEAN/UFRJ

**III. O Programa de Residência Hospital Central do Exército - HCE que participa deste Edital é o Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia**

**IV.** Não havendo preenchimento das vagas em algum Programa da UFRJ estas vagas poderão ser aproveitadas em outros Programas, a critério da Comissão de Seleção e dos coordenadores dos Programas somente com autorização da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - MEC;

**V.** Será aplicada prova de igual teor para a área de concentração, independente do Programa de Residência escolhido. Exemplo: a prova para a Enfermagem será a mesma para os Programas do HUCFF, HESFA, Maternidade Escola, Enfermagem Obstétrica da EEAN, IPPMG e do HCE. O mesmo exemplo se aplica às demais áreas de concentração/categorias profissionais.

VI. O candidato poderá se inscrever para o Programa de Residência do HCE e para um dos Programas de Residência da UFRJ (HUCFF, HESFA, Maternidade Escola, Enfermagem Obstétrica da EEAN, IPPMG) desde que em ambos os programas o candidato esteja pleiteando a mesma categoria profissional. Exemplo: O candidato poderá ser inscrever na enfermagem do HCE e HUCFF; HCE e HESFA (Saúde da Mulher); HCE e HESFA (Saúde da Família e Comunidade); HCE e Enfermagem Obstétrica ou HCE e IPPMG. No caso da Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional apenas o HUCFF oferece vagas.

### VII. NÃO SERÁ PERMITIDO SUBSTITUIR CATEGORIA PROFISSIONAL OU PROGRAMA DE RESIDENCIA APÓS A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

V. O valor bruto mensal da bolsa, até a data da publicação deste Edital, é de R\$ 3.330,43 para todas as áreas, podendo sofrer acréscimo no decorrer dos Programas. No total são 24 bolsas. Sobre esse valor incidirá o desconto legal referente ao pagamento da Previdência Oficial. Não há desconto referente ao Imposto de Renda.

## 3.2. O PROCESSO DE SELEÇÃO

- Para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO HUCFF, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO IPPMG, PROGRAMA DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA – EEAN, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE DO HESFA – HESFA E O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA DO HCE **o processo seletivo será composto por etapa única, com prova objetiva composta por 50 questões de escolha múltipla.**
- Para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE-ESCOLA **terá outras etapas e obedecerão às orientações descritas no respectivo Edital Complementar, disponíveis em: [www.me.ufrj.br](http://www.me.ufrj.br)**

### I. A PROVA OBJETIVA:

A) Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha totalizando 100 (cem) pontos, divididas em 20 questões sobre Políticas Públicas em Saúde e Sistema Único de Saúde e 30 questões sobre Conhecimentos Específicos na área de formação profissional. **Cada questão terá 04 (quatro) alternativas com apenas uma opção correta, conforme programa constante neste Edital.**

B) Será atribuída nota, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que não acertar 50% das questões de múltipla escolha sobre Políticas Públicas em Saúde e Sistema Único de Saúde e 50% das questões de múltipla escolha sobre conhecimentos específicos.

D) Será aplicada prova de igual teor para a área de concentração, independente do Programa de Residência escolhido. Exemplo: a prova para a Enfermagem será a mesma para os Programas do HUCFF, HESFA, Maternidade Escola, Enfermagem Obstétrica da EEAN e IPPMG e Oncologia do HCE. O mesmo exemplo se aplica às demais áreas de concentração/categorias profissionais.

E) **A Prova Objetiva terá duração de 2 horas.**

F) Os Conteúdos Programáticos para realização das Provas Objetivas para as categorias profissionais constam no item 4 deste edital.

## II. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

**DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 49.335/21, de 26 de agosto de 2021, publicado no D.O.M. em 27 de agosto de 2021: TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR COMPROVANTE DE VACINAÇÃO OFICIAL, IMPRESSO, COM PELO MENOS UMA DOSE DA VACINA DE COVID-19, OU DOSE ÚNICA. A NÃO APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE, CONFORME DETERMINAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL IMPEDIRÁ O CANDIDATO DE ENTRAR NO LOCAL DAS PROVAS E, CONSEQUENTEMENTE, FICARÁ IMPEDIDO DE REALIZAR A MESMA.**

A) A data e horário das provas constarão no Comprovante de Participação na Prova (vide item 5 deste Edital).

B) O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova no horário das **13:00h às 14:15h**, munido de documento oficial e original de identidade com fotografia e assinatura.

C) **O candidato que não apresentar documento oficial de identidade com fotografia, original, não poderá realizar a prova. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade.**

D) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento acarretará a eliminação sumária do candidato.



E) É vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Processo Seletivo.

F) Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova após o horário previsto para o fechamento dos portões.

G) Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova da primeira etapa portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, fones de ouvido, gravador, relógios inteligentes, etc.). Caso o candidato porte aparelhos eletrônicos, estes deverão ser entregues em local a ser determinado pela Coordenação do local de prova. Será permitida a utilização de calculadoras simples, apenas com as quatro operações, **que não podem ser emprestadas entre os candidatos.**

H) Após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas da Prova Objetiva e deixará seu documento de identificação sob a guarda do fiscal.

I) O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva e assinar o seu nome no cartão de respostas em local apropriado (no verso, parte superior).

J) É responsabilidade do candidato assinar, no local indicado, o cartão de respostas da Prova Objetiva.

K) Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva, deverá informar imediatamente ao fiscal de sala.

L) Não será permitida a alteração da opção de Programa para o qual concorre seja qual for o motivo alegado.

M) Utilizando caneta esferográfica de tinta indelével azul, o candidato deverá preencher o cartão de respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Não haverá substituição do cartão de respostas da Prova Objetiva, sendo o seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova.

N) Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma resposta assinalada.

O) Para garantia de sigilo, serão adotados os procedimentos a seguir:

- após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- somente depois de decorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova, entregando, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o cartão de respostas da Prova Objetiva. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, que será lavrado pelo Coordenador do local;
- ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão de respostas da Prova Objetiva, solicitando a devolução do seu documento de identidade;
- Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

P) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- chegar ao local de prova após o início dela;
- for surpreendido durante o período de realização de sua prova comunicando-se com outro candidato ou pessoa não autorizada ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *tablet*, receptor, fones de ouvido, gravador, relógio inteligente, etc...), na sala ou nas dependências do seu local de prova;
- utilizar livros, códigos, impressos, *paggers*, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;
- em qualquer documento fizer declaração falsa ou inexata;
- desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;

- não realizar a Prova Objetiva ou ausentar-se da sala sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o cartão de respostas da Prova Objetiva;
- não devolver o cartão de respostas da Prova Objetiva. A devolução do cartão resposta é responsabilidade do candidato;
- deixar de assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva e a lista de presença;
- Não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;
- **III. SEGUNDA ETAPA**
- Haverá **segunda etapa** para os candidatos DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE-ESCOLA que seguirá estritamente as orientações constantes no respectivo Edital Complementar, de responsabilidade exclusiva dos Coordenadores desse Programa. O resultado da prova objetiva, 1ª etapa estará disponível no site **[www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br)** a partir das **16:00h do dia 30 de novembro de 2021**. O Programa acima ficará responsável pela divulgação da listagem dos candidatos classificados para a segunda etapa em seu respectivo site.

3.2.3.1 As modalidades de avaliação utilizadas pelo Programa de Residência que fará a Segunda Etapa no processo seletivo estão detalhadas no Edital Complementar, de responsabilidade do respectivo Programa, para a Segunda Etapa do mesmo (item 3.2 deste Edital).

#### 3.2.3.2. Informações sobre a segunda etapa:

Informações e dúvidas sobre a segunda etapa recorrer aos contatos abaixo:

Programa	Contatos
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE-ESCOLA	<a href="http://www.me.ufrj.br/index.php/ensino-pesquisa-e-extensao/residencia-multiprofissional">http://www.me.ufrj.br/index.php/ensino-pesquisa-e-extensao/residencia-multiprofissional</a> E-mail: <a href="mailto:residenciamultisaudeperinatal@me.ufrj.br">residenciamultisaudeperinatal@me.ufrj.br</a> Telefone: (21) 2265-5194 Ramal 260

## IV. DOS RECURSOS

I. Os recursos relacionados à **PROVA OBJETIVA** deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário de solicitação de recurso disponível em **[www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br)**, no dia **16 DE novembro DE 2021** das **09:00h às 13:00h**. Após este período o formulário não estará mais disponível no site, portando **NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS APRESENTADOS FORA DESTE PERÍODO**.

### ATENÇÃO: É NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO TENHA CONTA DE EMAIL DO GMAIL

II. Será admitido recurso quanto ao gabarito preliminar da prova (por questão)

III. Para a interposição de recurso será necessário que seguintes documentos sejam anexados ao formulário:

- Formulário de Solicitação de Recurso para a prova objetiva preenchido pelo requerente. Preencher um formulário para cada questão;
- Cópia do texto retirado da bibliografia indicada no Edital para argumentação da questão, anexada ao Formulário de Solicitação de Recurso;

IV. Somente serão aceitas as interposições de recursos provenientes da bibliografia indicada neste Edital;

V. Não será aceita interposição de recurso por qualquer via que não especificada neste Edital;

VI. Não será aceita interposição de recurso fora do prazo estipulado conforme Calendário Geral;

VII. O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e a prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo;

VIII. Qualquer questão da prova que venha a ser anulada terá a sua pontuação atribuída a todos os candidatos;

IX. Não cabem recursos das decisões das Bancas Examinadoras.

X. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

### 3.3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

I. Para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO HUCFF, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO IPPMG, PROGRAMA DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA – EEAN, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE DO HESFA – HESFA

A nota final de cada candidato será composta pela soma da pontuação obtida nas questões de Políticas Públicas em Saúde e Sistema Único de Saúde e de conteúdo específicos de cada área.

II. Para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE-ESCOLA:

De acordo com o Edital Complementar de 2ª etapa [www.me.ufrj.br](http://www.me.ufrj.br)

III. Para os candidatos de Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia do HCE

A nota final de cada candidato será composta pela soma da pontuação obtida nas questões de Políticas Públicas em Saúde e Sistema Único de Saúde e de conteúdos específicos de cada área, a qual se somará a bonificação de pontos obtida pelo candidato que participou da Ação Estratégica “O BRASIL CONTA COMIGO”. A bonificação será computada apenas para os candidatos não eliminados, ou seja, aqueles que acertaram 50% ou mais das questões de múltipla escolha sobre Políticas Públicas em Saúde e Sistema Único de Saúde e 50% ou mais das questões de múltipla escolha sobre conhecimentos específicos.

**ATENÇÃO:** Somente serão considerados os pontos referentes às bonificações dos candidatos que, no momento da inscrição, manifestaram interesse em utilizá-los. **PORTANTO, ATENÇÃO: Os candidatos, formados em 2020, que ainda como acadêmicos, ANTES DE COLAREM GRAU, e os preceptores que participaram, oficial e comprovadamente da Ação Estratégica “O BRASIL CONTA COMIGO” tendo informado esta participação no momento da inscrição deste Processo Seletivo e que tenham enviado os respectivos certificados, oficiais emitidos pelo UNA-SUS, entre 1º de dezembro e 20 de dezembro de 2020 pelo e-mail [multiprofissional@hucff.ufrj.br](mailto:multiprofissional@hucff.ufrj.br) receberão, mediante a adequada e legal comprovação, bonificação de 10% dos pontos obtidos na prova o que resultará numa adequação na pontuação e classificação final em relação a sua pontuação e classificação original, quando ainda não havia sido acrescida a bonificação.**

Para os demais candidatos:

A nota final de cada candidato será composta pela soma da pontuação obtida nas questões de Políticas Públicas em Saúde e Sistema Único de Saúde e de conteúdo específico de cada área.

Os cartões-resposta dos candidatos estarão disponíveis para visualização no site: [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br) a partir da data da publicação do resultado da prova objetiva, ficando disponíveis para acesso até as 23:59 horas do dia subsequente do dia do resultado da prova objetiva.

### 3.4. RESULTADO FINAL

I. A divulgação do resultado final ocorrerá de acordo com o Calendário Geral (item 5 deste Edital);

II. O resultado final do processo seletivo far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente de pontos na prova dos candidatos, por categoria profissional e por programa escolhido e, será divulgado indicando os candidatos aptos à matrícula, de acordo com a seguinte legenda:

- **APTO À MATRÍCULA** – candidato aprovado no processo seletivo, encontrando-se dentro do número de vagas oferecidas para cada categoria profissional;
- **APROVADO** – candidato aprovado no processo seletivo, não se encontrando dentro do número de vagas oferecidas para cada categoria profissional;
- **ELIMINADO** – candidato que não atendeu as determinações descritas no Edital;

III. Em caso de empate no resultado final, serão considerados para fins de desempate, os critérios na ordem descrita a seguir:

- Maior nota nas questões do conteúdo específico;
- Maior idade, ou seja, candidato mais velho.

IV. Para os candidatos dos Programas com **segunda etapa**: (Maternidade Escola) de acordo com o **Edital Complementar de 2ª etapa** do Programa na página: **[www.maternidade.ufrj.br](http://www.maternidade.ufrj.br)**

### 3.5. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

I. O candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas, de acordo com o item 1 – *QUADRO GERAL DOS PROGRAMAS* deverá dar início ao processo de matrícula conforme especificado o item 5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO. O não cumprimento dos procedimentos pelo candidato no prazo aqui estabelecido implicará a sua exclusão do Processo Seletivo.

II. No ato da matrícula todos os pré-requisitos associados ao Programa deverão ser comprovados através do envio por e-mail da documentação digitalizada e apresentação do documento original, sendo excluído do Processo Seletivo aquele que não apresentar a devida comprovação.

- Na hipótese de candidatas concluintes dos cursos de graduação e ainda não portadores do diploma, será aceito, a título provisório, a declaração de conclusão do curso de graduação, devidamente firmada pela instituição de origem. O diploma deverá ser apresentado no decorrer do primeiro ano letivo, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte.

III. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

IV. O resultado final do processo seletivo do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO HUCFF, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO IPPMG, PROGRAMA DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA – EEAN, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE DO HESFA – HESFA E O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA DO HCE será divulgado na página **[www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br)**. O resultado final do Programa com Segunda Etapa será divulgado no site do respectivo Programa.

V. Será tornado sem efeito o ato de matrícula do candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido, sem prejuízo de sanções penais cabíveis.

.

### 3.6. RECLASSIFICAÇÃO

I. A reclassificação dos candidatos ocorrerá após o término do período de matrícula até 60 (sessenta) dias após o início do programa;

II. Após o período de matrícula, a reclassificação dos candidatos ao programa ocorrerá por categoria profissional em todas as circunstâncias em que o número oferecido de vagas não seja preenchido, obedecendo ao prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após o início do programa;

III. As vagas resultantes de desistências de candidatos aptos à matrícula serão ocupadas na ordem sequencial de classificação no resultado final do processo seletivo, por categoria profissional e por programa escolhido;

IV. A convocação para a reclassificação, em quaisquer das circunstâncias previstas neste Edital, ocorrerá por contato telefônico ou e-mail com confirmação de leitura;

V. Após o recebimento do telefonema ou do e-mail, os candidatos terão o prazo de um dia útil para realizar o procedimento da matrícula;

VI. Após este prazo, o candidato que não efetuar a matrícula será considerado desistente.

### 3.7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo, tais como Edital, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, nota da Prova Objetiva, resultados dos recursos da prova objetiva no endereço eletrônico **[www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br)**;

II. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de quaisquer candidatos aprovados ou não. A lista com as notas da primeira etapa será disponibilizada no site **[www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br)**.

III. As provas objetivas da primeira etapa serão levadas pelos candidatos e disponibilizadas no site até o fim da validade do concurso;

IV. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Seleção do Curso de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde;

V. Serão matriculados somente os candidatos que assinarem compromisso de realizar a Residência Multiprofissional em **regime de 60 horas por semana e dedicação exclusiva**;

VI. A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário, Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais;

VII. Não cabem recursos das decisões da Comissão de Seleção ou das Bancas Examinadoras;

VIII. Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital;

IX. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção;

X. O Concurso perderá sua validade 60 dias após o início dos Programas.

## 4. PROTOCOLO E CONDUTAS DE PROTEÇÃO E RASTREAMENTO PARA COVID 19 NAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO / 2021

### ATENÇÃO: LEIA COM ATENÇÃO PARA SUA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO!

#### 1) Transporte dos candidatos e estacionamento:

O transporte dos candidatos do Terminal do BRT até o local da prova poderá ser realizado pelas linhas regulares de ônibus ou pelos ônibus circulares da UFRJ.

A Prefeitura da UFRJ controlará o transporte e o estacionamento nos arredores, sendo permitido o uso dos estacionamentos do Centro de Tecnologia - CT, da Faculdade de Letras e do Centro de Ciências de Matemática e da Natureza - CCMN.

#### 2) A preparação das salas:

Será realizada a limpeza e desinfecção de todas as salas antes do processo seletivo, e durante as provas, será realizada a higienização das maçanetas, torneiras, corrimãos, e de todas as superfícies metálicas, constantemente, com álcool a 70°.

#### 3) O local da prova

Para que não haja aglomeração, reduzimos a capacidade das salas que acomodarão os candidatos para **40% das respectivas capacidades, aumentando para 1,5 metros** o distanciamento entre as pessoas. Descartamos salas sem ventilação adequada (sem janelas) e com carpetes. Será permitido o uso do ar refrigerado das salas, desde que portas e janelas fiquem abertas (**Nota Técnica nº 3/2020 da ANVISA**).

As provas do Processo Seletivo para Residência em área profissional da saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional / 2021 acontecerão no **Centro de Tecnologia, na Faculdade de Letras e no Centro de Ciências da Matemática e Natureza**, todos situados no **Campus do Fundão**.

**No Centro de Tecnologia, o acesso dos candidatos será feito pelo Bloco indicado no Cartão de Confirmação.**

**Em todos os locais de prova haverá controle do fluxo de entrada**, de 1 (uma) pessoa a cada 1,5m<sup>2</sup> de área livre na portaria do local da prova, assim como nos corredores, rampas e escadas de cada prédio.

#### 4) A entrada dos candidatos:

Será permitida a entrada, **apenas, do candidato que estiver com máscara e com o comprovante de vacinação contra COVID-19 (IMPRESSO OU NA TELA DO CELULAR)**. O candidato que apresentar algum sintoma gripal (tosse, espirro, dor de cabeça etc.) será oferecido à possibilidade de realizar a prova em **sala especial, isolado dos demais candidatos. A não concordância em participar do Processo Seletivo inviabilizará a realização da prova por parte do candidato**. Haverá álcool gel na entrada de todos os blocos e andares, como também em banheiros e nas salas de prova. **Não haverá a distribuição de canetas**. Apesar de todos os cuidados preventivos com o candidato é importante frisar que o cuidado individual não pode ser minimizado.

- **Utilizar máscaras de proteção em qualquer ambiente**, mesmo que não apresente sintomas. Admite-se o uso de máscaras transparentes para a facilitação da comunicação **apenas** dos deficientes auditivos;
- A máscara adotada deverá ser confeccionada conforme os **padrões definidos pela ANVISA no documento Orientações Gerais - Máscaras faciais de uso não profissional, devendo ser substituída a cada 4 horas**, no máximo, ou quando estiver úmida, suja, danificada ou se houver dificuldade para respirar;
- **A remoção da máscara não será permitida durante a realização da prova, com exceção para o candidato beber água. NÃO SERÁ PERMITIDA ALIMENTAÇÃO NAS SALAS, DURANTE AS PROVAS.**
- **Cada candidato** deverá providenciar um recipiente e/ou sacola para a guarda das suas máscaras limpas (que serão substituídas no decorrer do Processo Seletivo, caso haja necessidade) e outra sacola para as máscaras sujas; **NÃO SERÃO DISTRIBUÍDOS SACOS PLÁSTICOS COM ESSA FINALIDADE!**
- Atente que **NÃO SERÃO DISTRIBUÍDAS MÁSCARAS**. Os candidatos deverão trazer as suas próprias, de acordo com a previsão de uso e de eventuais substituições;
- Realizar a **higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool 70% líquido ou em gel frequentemente**, em especial quando do manuseio de maçanetas, corrimões e demais situações de contato com objetos de manuseio coletivo;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- Manter pelo menos um metro e meio de distância entre você e qualquer pessoa, assim como **NÃO andar em grupos e aglomerações, guardadas as questões de pessoas com deficiência que necessitem de acompanhamento**.
- Nos momentos e em situações em que manutenção do distanciamento mínimo de 1,5 m, em decorrência da natureza da atividade realizada não for possível de forma permanente, medidas adicionais de proteção devem ser implementadas, incluindo respiradores faciais (N95, PFF2 ou semifacial com filtro P2), óculos de segurança ou *face shield*.
- Quando o deficiente visual estiver desacompanhado e for inevitável o contato com superfícies de apoio, é recomendada a higienização das mãos com maior regularidade;
- Não cumprimentar outras pessoas com aperto de mãos, abraços ou beijos, e sim com acenos e inclinações de cabeça a distância;
- Realizar higienização de bengalas, cadeiras de rodas e andadores, previamente à entrada nos prédios da UFRJ, com álcool etílico 70%.

## 5. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIA:

### 5.1. Para todos os candidatos:

#### SUS

##### Conteúdo Programático:

O Sistema Único de Saúde (SUS). Organização, princípios e diretrizes do SUS. Participação popular e controle social. Financiamento da Saúde. Redes de Atenção à Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Humanização. Acolhimento. Atenção domiciliar. Política Nacional de Promoção da Saúde. Política Nacional de Educação Popular em Saúde. Educação Permanente em Saúde.

##### Bibliografia:

BOUSQUAT, A. et al. Pandemia de covid-19: o SUS mais necessário do que nunca. Revista USP, [S. l.], v. 1, n. 128, p. 13-26, 2021. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.i128p13-26. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/185393>

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Seção II. DA SAÚDE. Art.196-200. Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/web\\_sus20anos/20anossus/legislacao/constituicaoafederal.pdf](http://conselho.saude.gov.br/web_sus20anos/20anossus/legislacao/constituicaoafederal.pdf)

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm)

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Atenção Domiciliar no âmbito do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0825\\_25\\_04\\_2016.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0825_25_04_2016.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436\\_22\\_09\\_2017.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Implantação das Redes de Atenção à Saúde e outras estratégias da SAS. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 160 p. ISBN 978-85-334- 2115-8. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/implantacao\\_redes\\_atencao\\_saude\\_sas.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/implantacao_redes_atencao_saude_sas.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria no 2.979, de 12 de novembro de 2019. Institui o Programa Previne Brasil. Diário Oficial da União 2019; 13 nov. Disponível em: <https://brasilsus.com.br/wp-content/uploads/2019/11/portaria2979.pdf>

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde. Brasília: CONASS, 2015. 127 p. ISBN 978-85-8071-024-3. Disponível em: <https://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-Atencao-Primaria-e-as-Redes-de-Atencao-a-Saude.pdf>

BUSS, P. Et al. Promoção da saúde e qualidade de vida: uma perspectiva histórica ao longo dos últimos 40 anos (1980-2020). *Ciência & Saúde Coletiva*, 25(12):4723-4735, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/5BJghnvvZyB7GmyF7MLjqDr/?lang=pt&format=pdf>

MALTA, D.C. et al. O SUS e a Política Nacional de Promoção da Saúde: perspectiva resultados, avanços e desafios em tempos de crise. *Ciência & Saúde Coletiva*. 2018, vol. 23, n. 6, p. 1799-1809. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/9mXFmz3J8Y4qjibKgk8VVVq/?format=pdf&lang=pt>

MEDINA, Maria Guadalupe, et al. Atenção primária à saúde em tempos de COVID-19: o que fazer? *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 36, n. 8, e00149720, Jun. 2020. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1140/atencao-primaria-a-saude-em-tempos-de-covid-19-o-quefazer>

MELO, E.A. et al. Mudanças na Política Nacional de Atenção Básica: entre retrocessos e desafios. *Saúde Debate* 2018, vol. 42, número especial 1, p. 38-51. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/Vs4dLSn6T43b6nPBCFg8F3p/?format=pdf&lang=pt>

MOROSINI M.V.G.C. et al. Previne Brasil, Agência de Desenvolvimento da Atenção Primária e Carteira de Serviços: radicalização da política de privatização da atenção básica? *Cad. Saúde Pública* 2020, vol. 36, n. 9: e00040220. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/Hx4DD3yCsxkcx3Bd6tGzq6p/?format=pdf&lang=pt>

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Relatório 30 SUS para 2030? (Síntese) Brasília/DF, 2018. Disponível em: <https://apsredes.org/wp-content/uploads/2018/10/Serie-30-anos-001-SINTESE.pdf>

SOUZA, M.F.M. et al. Transição da saúde e da doença no Brasil e nas Unidades Federadas durante os 30 anos do Sistema Único de Saúde. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2018, vol.23, n.6, pp.1737-1750. ISSN 1413-8123. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/dmmccQkyjbrC9HLkBdTkjnG/?format=pdf&lang=pt>

## 5.2. Conteúdos específicos da área de formação

### ENFERMAGEM

#### Conteúdo Programático:

**Ética e Bioética em Enfermagem:** Aspectos éticos e legais do exercício profissional do enfermeiro.

**Gestão aplicada a Enfermagem:** princípios e elementos de administração, estrutura organizacional, supervisão, avaliação de desempenho, planejamento em enfermagem, administração de recursos humanos e materiais. Sistematização da Assistência em Enfermagem.

**Fundamentos de Enfermagem:** Cuidado humanizado. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Segurança do Paciente. Sinais vitais. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias e cuidados na aplicação). Procedimentos terapêuticos. Cuidados de enfermagem aos clientes com lesões por pressão e/ou feridas. Cuidados e manuseio de tubos, drenos, sondas e cateteres. Alimentação e suporte nutricional.

**Enfermagem e situações clínicas do adulto e do idoso:** sistemas digestório, cardiovascular, respiratório, neurológico, endócrino, renal e imunológico. Cuidados de enfermagem em oncologia. Cuidados paliativos. Assistência Hospitalar ao Paciente com Suspeita ou Diagnóstico de COVID-19 (Novo Coronavírus – SARS-CoV-2)

**Saúde Coletiva:** Vigilância epidemiológica e vigilância sanitária. Dengue, esquistossomose, hanseníase, malária,



tracoma e tuberculose. Zoonoses. Calendário Nacional de Vacinação. Programa de controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. ISTs/AIDS e hepatites virais. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Saúde do Idoso. Cuidados de enfermagem nas situações clínicas e agravos aos indivíduos e famílias.

**Saúde da Mulher:** Políticas Públicas na Atenção Integral à Saúde da Mulher. A atenção à Saúde da mulher em suas diferentes fases de vida: da infância à terceira idade. Consulta de enfermagem ginecológica. Assistência à Mulher com problemas ginecológicos. Abordagem sindrômica das IST. Assistência à Mulher vítima de violência. Assistência à Mulher no climatério/menopausa. Saúde sexual e reprodutiva: assistências à anticoncepção e a infertilidade conjugal. Controle do Câncer de colo uterino e de mama.

**Saúde Perinatal:** Programa de Humanização do Parto e Nascimento. Rede Cegonha. Cuidado de Enfermagem a mulher no pré-natal, parto, puerpério e aborto. Cuidados de enfermagem ao binômio mulher/recém-nascido no período perinatal. A mulher durante o ciclo gravídico puerperal em situações de urgência e emergência obstétrica. Intercorrências Obstétricas. Cuidado de Enfermagem durante o ciclo gravídico-puerperal e ao recém-nascido de baixo e alto risco. Boas práticas de atenção ao parto e ao nascimento. Atuação do enfermeiro frente à amamentação. Cuidado de Enfermagem ao recém-nascido em UTI neonatal.

**Saúde da Criança:** Assistência de enfermagem à criança e/ou adolescente nas situações clínicas associadas aos sistemas digestório, cardiovascular, respiratório, neurológico, endócrino, renal e imunológico. Políticas Públicas voltadas para a área da saúde da criança e do adolescente: Políticas Públicas de atenção ao parto e nascimento, e, Impacto sobre a saúde do neonato, Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Criança, Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Infância, Programa de Saúde Escolar, Agenda de compromisso para Saúde Integral da Criança, Cultura da Paz e prevenção de acidentes na Infância, Aleitamento materno e Alimentação saudável; PROSAD, Diretrizes Nacionais de atenção à saúde do Adolescente e Jovem (DNAISJ); Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras. Legislações voltadas para os direitos da criança e do adolescente: Estatuto da criança e do adolescente; Estatuto da pessoa com deficiência; Crianças e adolescentes vítimas de maus tratos. Assistência de enfermagem à criança e/ou adolescente com necessidades especiais de saúde. [COVID-19](#) (Novo Coronavírus – SARS-CoV-2).

## Bibliografia:

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção humanizada ao recém-nascido: Método Canguru: manual técnico / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 3. ed. – Brasília, 2017. Disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_humanizada\\_metodo\\_canguru\\_manual\\_3ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_metodo_canguru_manual_3ed.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: 2012. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, nº 32). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_atencao\\_basica\\_32\\_prenatal.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de ações programáticas estratégicas. 4ª edição. Brasília – DF. 2017

BRASIL. Ministério da Saúde. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 13). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/controle\\_canceres\\_colo\\_uterio\\_2013.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/controle_canceres_colo_uterio_2013.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília, 2016. Disponível em: <https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/janeiro/14/dengue-manejo-adulto-crianca-5d.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Saúde de Pessoa com Deficiência. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação / Ministério da Saúde.

Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde. / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Instrutivo PSE / Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2011

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Por uma cultura da paz, a promoção da saúde e a prevenção da violência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde Indígena é destaque em Seminário de Avaliação da estratégia AIDPI. 2016. Disponível em <http://www.saude.gov.br/noticias/sesai/26605-saude-indigena-e-destaque-em-seminario-de-avaliacao-da-estrategia-aidpi>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Proteger e cuidar da saúde de adolescentes na atenção básica [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade. Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no Sistema Único de Saúde – SUS / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2014/junho/04/DIRETRIZES-DOENCAS-RARAS.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 19). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcd19.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd19.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35). Disponível em: [http://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias\\_cuidado\\_pessoa\\_doenca\\_cronica\\_cab35.pdf](http://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica_cab35.pdf)

BRASIL, Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília. Ministério da Saúde, 2014 (Cadernos de Atenção Básica, n.36) Disponível em: [https://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias\\_cuidado\\_pessoa\\_diabetes\\_mellitus\\_cab36.pdf](https://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_37.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o Cuidado da Pessoa com Doença Crônica: obesidade. Brasília. Ministério da Saúde, 2014 (Caderno de Atenção Básica nº38)

BRASIL. [Estatuto da criança e do adolescente (1990)]. Estatuto da criança e do adolescente: lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. 9. ed.– Brasília: Edições Câmara, 2010.207 p. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br>

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual do pé diabético: estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual de Atenção à Mulher no Climatério/Menopausa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde,

Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_atencao\\_mulher\\_climaterio.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_atencao_mulher_climaterio.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Volume 01 / Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo\\_apoio\\_saude\\_familia\\_cab39.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (pnpciras) 2021 a 2025. Disponível em: [https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/pnpciras\\_2021\\_2025.pdf](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/pnpciras_2021_2025.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <http://www.as.saude.ms.gov.br>

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 1.459, de 24 de junho de 2011. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1459\\_24\\_06\\_2011.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1459_24_06_2011.html)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 3. ed. atual. e ampl., 2. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/prevencao-e-tratamento-dos-agravos-resultantes-da-violencia-sexual/>

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis. Brasília. Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo\\_clinico\\_diretrizes\\_terapeutica\\_atencao\\_integral\\_pessoas\\_infecoes\\_sexualmente\\_transmissiveis.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_diretrizes_terapeutica_atencao_integral_pessoas_infecoes_sexualmente_transmissiveis.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. Protocolo de manejo clínico da COVID-19 na Atenção Especializada [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. – 1. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020. 48 p. [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manejo\\_clinico\\_covid-19\\_atencao\\_especializada.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manejo_clinico_covid-19_atencao_especializada.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_crianca\\_aleitamento\\_materno\\_cab23.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da Criança: crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, nº 33). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_crianca\\_crescimento\\_desenvolvimento.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde sexual e saúde reprodutiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 26). Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_sexual\\_saude\\_reprodutiva.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_sexual_saude_reprodutiva.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Vigilância em Saúde: dengue, esquistossomose, hanseníase, malária, tracoma e tuberculose. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. (Cadernos de Atenção Básica, n. 21). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br>

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Orientações básicas de atenção integral à saúde de adolescentes nas escolas e unidades básicas de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. 1. ed.,

1reimpr. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacao\\_basica\\_saude\\_adolescente.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacao_basica_saude_adolescente.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher – Gestação de alto risco – Manual Técnico –5ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_tecnico\\_gestacao\\_alto\\_risco.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_tecnico_gestacao_alto_risco.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes\\_nacionais\\_assistencia\\_parto\\_normal.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_assistencia_parto_normal.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_procedimentos\\_vacinacao.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf)

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços de atenção materna e neonatal: segurança e qualidade. Brasília: ANVISA, 2014.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica GVIMS/GGTES Nº 03/2019. Critérios Diagnósticos das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde. Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde. <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271855>

BROWDEN V R, GREENBERG CS. Procedimentos de Enfermagem Pediátrica. 3ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2013.

CARVALHO RCT, PARSONS HA (org). Manual de Cuidados Paliativos. Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP), 2ª ed, Porto Alegre: Sulina, 2012. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wpcontent/uploads/2017/05/Manual-de-cuidados-paliativos-ANCP.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - Principais Legislações para o Exercício de Enfermagem. [www.portalcofen.com.br](http://www.portalcofen.com.br)

DUFF, Jonathan P., MD; PANCHAL, Ashish R., MD, PhD; HAZINSKI, Mary Fran., RN, MSN, FAHA. Destaques das Atualizações Focadas em Recomendações de 2020 da *American Heart Association* para RCP e ACE: Suporte Avançado de Vida Cardiovascular e Suporte Avançado de Vida em Pediatria. *American Heart Association*, 2020. Disponível em: [https://cpr.heart.org/-/media/cpr-files/cpr-guidelines-files/highlights/hghlghts\\_2020eccguidelines\\_portuguese.pdf](https://cpr.heart.org/-/media/cpr-files/cpr-guidelines-files/highlights/hghlghts_2020eccguidelines_portuguese.pdf)

HOCKENBERRY, M J. Wong fundamentos de enfermagem pediátrica / Marilyn J. Hockenberry, David Wilson, Cheryl C. Rodgers; [tradução Eliseanne Nopper, Flor de Letras, Sueli Toledo Basile]. - 10. ed. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

LEI Nº 12.010, DE 3 DE AGOSTO DE 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm#art2](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm#art2).

MACÊDO, VC. Atenção integral à saúde da criança: políticas e indicadores de saúde. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2016.

MONTENEGRO, C. A. B., REZENDE FILHO, J. – Obstetrícia Fundamental. 14ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

POTTER, P A, PERRY, A G. Fundamentos da enfermagem. 9ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

RICCI, S S. Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher. 4ª edição. Guanabara Koogan, 2019.

TAMEZ, R N. Enfermagem na UTI Neonatal: assistência ao recém-nascido de alto risco. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2017.

## **FARMÁCIA:**

### **Conteúdo Programático:**

1. Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica. 2. Farmácia Hospitalar: gestão de estoques; sistemas de distribuição de medicamentos; Seleção de medicamentos e Comissão de Farmácia e Terapêutica. 3. Farmacotécnica hospitalar: unitarização de doses; manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis; administração de medicamentos por sonda; cálculos farmacêuticos aplicados à realidade hospitalar. 4. Farmacologia Básica e Clínica: sistema nervoso central; inflamação, dor e imunomodulação; sistema cardiovascular; sistema endócrino; quimioterapia anti-infecciosa. 5. Uso de medicamentos em idosos e Critérios de *Beers*; Polifarmácia; Adesão ao tratamento farmacológico. 6. Segurança do paciente: cultura da segurança e conceitos fundamentais gerais; uso seguro de medicamentos; 7. Farmacoepidemiologia: método epidemiológico e desenhos de estudos; 8. Farmacovigilância; estudos de utilização de medicamentos; 9. Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico: Conceitos e Aspectos legais, Conciliação de Medicamentos, Acompanhamento Farmacoterapêutico, Educação em Saúde, Revisão da Farmacoterapia.

### **Bibliografia:**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RDC Nº67 de 08 de outubro de 2007. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Protocolo de Segurança na Prescrição, uso e Administração de Medicamentos. Protocolo coordenado pelo Ministério da Saúde e ANVISA em parceria com FIOCRUZ e FHEMIG. 2013. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/protocolo-de-seguranca-na-prescricao-uso-e-administracao-de-medicamentos/>.

AMERICAN GERIATRICS SOCIETY. *American Geriatrics Society 2019 Updated AGS Beers Criteria® for Potentially Inappropriate Medication Use in Older Adults*. J Am Geriatr Soc. 2019 Apr;67(4):674-694. doi: 10.1111/jgs.15767. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/jgs.15767>

BERMUDEZ, Jorge Antonio Zepeda et al . Assistência Farmacêutica nos 30 anos do SUS na perspectiva da integralidade. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 23, n. 6, p. 1937-1949, jun. 2018 . Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232018000601937&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000601937&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 15 set. 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.09022018>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

CANADIAN PATIENT SAFETY INSTITUTE & INSTITUTE FOR SAFE MEDICATION PRACTICES (ISMP) CANADA. *Medication Reconciliation in Acute Care - Getting Started Kit*. Versão 4, Canada, 2017. Disponível em: <https://www.ismp-canada.org/download/MedRec/MedRec-AcuteCare-GSK-EN.pdf>

CASTRO CGSO. Estudos de utilização de medicamentos: noções básicas [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000. 92 p. ISBN 85-85676-89-2. Disponível em: <http://static.scielo.org/scielobooks/zq6vb/pdf/castro-9788575412657.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 585 DE 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Serviços Farmacêuticos Diretamente Destinados ao Paciente, à Família e à Comunidade: contextualização e arcabouço conceitual. Brasília, 2016. Disponível em: [http://www.cff.org.br/userfiles/Profar\\_Arcabouco\\_TELA\\_FINAL.pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf)

BRUNTON LL, HILAL-DANDAN R, KNOLLMANN BC. Goodman & Gilman's. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 13ª ed; Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2018.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS (ISMP Brasil) - Preparo e Administração de Medicamentos via Sonda Enteral ou Ostomias - Boletim ISMP. volume 4, número 4, 2015. Disponível em: <http://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2016/03/Boletim-sondas.pdf>.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS (ISMP Brasil) - Polifarmácia: Quando muito é demais? - Boletim ISMP. volume 7, número 3, 2018. Disponível em: <https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2018/12/BOLETIM-ISMP-NOVEMBRO.pdf>.

MARIN N [org]. Assistência Farmacêutica para gerentes municipais. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003. Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_docman&view=document&layout=default&alias=742-assistencia-farmacutica-para-gerentes-municipais-2&category\\_slug=assistencia-farmacutica-958&Itemid=965](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=document&layout=default&alias=742-assistencia-farmacutica-para-gerentes-municipais-2&category_slug=assistencia-farmacutica-958&Itemid=965)

OSTERBERG L. & BLASCHKE T. *Adherence to Medication. New England Journal of Medicine.* Aug 4;353(5):487-97, 2005; doi: 10.1056/NEJMra050100

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FARMÁCIA HOSPITALAR. Padrões Mínimos para Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde. 3ª ed. São Paulo, 2017 40p. Disponível em: <http://www.sbrafh.org.br/site/public/docs/padroes.pdf>

STORPIRTIS S. [org]. Ciências Farmacêuticas: Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

THOMPSON JE & DAVIDOW LW. A prática farmacêutica na manipulação de medicamentos. São Paulo: Artmed. 3ª edição, V.1, 201306.

## **FISIOTERAPIA:**

### **Conteúdo Programático:**

Anatomia humana. Fisiologia e fisiopatologia. Cinesiologia e cinesioterapia. Eletrotermofototerapia. Mecanoterapia. Legislação profissional. Avaliação fisioterapêutica e plano de tratamento, técnicas, e recursos fisioterapêuticos aplicados às síndromes e desordens neuromusculares, reumatológicas, respiratórias, cardiovasculares e metabólicas na média e alta complexidade. Fisioterapia em pediatria: desenvolvimento motor normal e seus desvios. Conhecimento das desordens neuromotoras, neuromusculares, musculoesqueléticas e respiratórias em pediatria e neonatologia. Tratamento fisioterapêutico.

### **Bibliografia:**

ALVES, V.L.S.; GUIZILINI, S.; UMEDA, I.I.K.; PULZ, C.; MEDEIROS, W.M. Fisioterapia em cardiologia: aspectos práticos. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

ANDRADE, L.B. Fisioterapia respiratória em neonatologia e pediatria. Rio de Janeiro: MedBook, 2011.

BATTISTI, M.; QUIRINO, G. Ética do cuidado: código de ética do fisioterapeuta e do terapeuta ocupacional

comentado. São Paulo: Musa Editora, 2006.

BOTOMÉ, S.P.; REBELLATO, J.R. Fisioterapia no Brasil – fundamentos para uma ação preventiva e perspectivas profissionais. 2ª ed. São Paulo: Manole, 1999.

CAMARGOS, A.C.R.; LEITE, H.R.; MORAIS, R.L.S.; LIMA, V.P. Fisioterapia em Pediatria: da evidência à prática clínica. 1ª ed. Rio de Janeiro: Medbook. 2019.

CAMERON, M.H. Agentes físicos na reabilitação. 3ª ed. São Paulo: Elsevier, 2009.

CARR, J.; SHEPHERD, R. Reabilitação neurológica: otimizando o desempenho motor. São Paulo: Manole, 2008.

Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde /[Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais em Português, org.; coordenação da tradução Cássia Maria Buchalla]. – 1. ed., 1. reimpre. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

CORREA, C.L. Paralisia facial periférica. São Paulo: Phorte Editora, 2011.

DANIELS, L.; WORTHINGHAN, C. Provas de Função Muscular. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

DUTTON, M. Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

MULRONEY, S.E; MYERS, A.K. Netter – Bases da fisiologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

HALL, C.; BRODY, L.T. Exercício terapêutico: na busca da função. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

HEBERT, S.; BARROS FILHO, T.E.P.; XAVIER, R.; PARDINI Jr, A.G.; e col. Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

KENDALL, F.P. Músculos: provas e funções com postura e dor. São Paulo: Manole, 2007.

KISNER C., COLBY L.A. Exercícios Terapêuticos: fundamentos e técnicas, 6ª ed. São Paulo: Manole, 2015.

MAGEE, D.J. Avaliação musculoesquelética. 5ª ed. São Paulo: Manole, 2010.

NEGRÃO, C.E.; BARRETO, A.C.P. Cardiologia do exercício: do atleta ao cardiopata. 2ª ed. São Paulo: Manole, 2006.

ORSINI, M. Reabilitação nas doenças neuromusculares – abordagem interdisciplinar. 1ª ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2012.

O'SULIVAN, S.B.; SCHMITZ, T.J. Fisioterapia: avaliação e tratamento. 5ª ed. São Paulo: Manole, 2010.

PALMER, M. J. Bases fundamentais das técnicas de avaliação do sistema musculoesquelético. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

POLLOCK, M.L.; SCHMIDT, D.H. Doença cardíaca e reabilitação. 3ª ed. Livraria e Editora Evinter Ltda, 2003.

POSTIAUX, G. Fisioterapia respiratória pediátrica: o tratamento guiado por ausculta pulmonar. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

PRENTICE, W. Modalidades terapêuticas em Fisioterapia. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2014.

REGENGA, M.M. Fisioterapia em cardiologia: da Unidade de Terapia Intensiva à reabilitação. 2ª ed. [Reimpr.]. São Paulo: Roca, 2017.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO Nº 424 de 03.05.2013 (D.O.U: 23.05.2013). Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia.

ROBERTSON, V.; WARD, A.; LOW, J.; REED, A. Eletroterapia explicada: princípios e prática. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

RODRIGUES-MACHADO, M.G. Bases da Fisioterapia Respiratória, Terapia Intensiva e Reabilitação. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

SHUMWAY-COOK, A.; WOOLLACOTT, M.H. Controle motor – teoria e aplicações práticas. 3ª ed. Manole, 2010.

TECKLIN, J.S. Fisioterapia pediátrica. 5ª ed. Barueri [SP]: Manole, 2019.

UMPHRED, D.A. Reabilitação neurológica. 5ª ed. Elsevier, 2009.

WILKINS, R.L.; STOLLER, J.K.; KACMAREK, R.M. Egan - Fundamentos da Terapia Respiratória. 9ª edição. Ed. Elsevier. 2009.

## **FONOAUDIOLOGIA:**

**Audiologia:** anatomofisiologia da audição; desenvolvimento normal da audição e da linguagem; avaliação auditiva no adulto e na criança: audiometria tonal e vocal, imitancimetria, avaliação auditiva infantil, processamento auditivo central (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos); triagem auditiva em crianças e escolares; saúde auditiva do trabalhador; avaliação eletrofisiológica - emissões otoacústicas, potencial evocado auditivo; prótese auditiva; implante coclear; próteses osteointegradas; otoneurologia. **Disfagia:** anatomofisiologia aplicada à função de deglutição, suas fases, estágios e eventos; mecanismos de proteção das vias aéreas para a função de deglutição; avaliação clínico-estrutural e instrumental da deglutição; classificação; diagnóstico; transtornos da função de deglutição de origem neurológica, mecânica e transitória; manejo e gerenciamento do paciente com disfagia; tratamento e reabilitação das disfagias orofaríngeas; interface das funções de deglutição, fala e voz. **Motricidade Orofacial:** anatomofisiologia relacionada à motricidade orofacial; acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de transtornos motores da fala de origem neurogênica e mecânica; transtornos fonoaudiológicos relacionados à paralisia facial central e periférica; interface das funções de fala, deglutição e voz. **Voz:** eufonia, disfonia e saúde vocal; classificação dos transtornos de voz e os ciclos da vida: embriologia e desenvolvimento da laringe; avaliação e tratamento das disfonias; avaliação e treinamento da voz profissional; avaliação e tratamento de voz para indivíduos com surdez; avaliação acústica da voz; avaliação e tratamento das sequelas na voz, fala e deglutição de pacientes das cirurgias de cabeça e pescoço; relações funcionais entre voz, deglutição e motricidade orofacial; procedimentos pré e pós-operatório imediato nas microcirurgias laríngeas; qualidade de vida na disfonia e na disfagia; protocolos de acompanhamento e aderência do paciente.

## **Bibliografia:**

BEHLAU M (org). Voz: o livro do especialista (vol.1). Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

BEHLAU M (org). Voz: o livro do especialista (vol.2). Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

BEVILAQUA MC, MARTINEZ MAN, BALEN AS, PUPO AC, REIS ACMB, FROTA S. Tratado de Audiologia. São Paulo: Editora Santos, 2011.



BOÉCHAT EM, MENEZES PL, COUTO CM, FRIZZO ACF, SCHARLACH RC, ANASTASIO ART (orgs). Tratado de Audiologia. 2.ed. Ed.Santos, 2015.

BRANCO EA Manual prático de disfagia para home care. Thieme Revinter, 2019.

CARVALHO V, BARBOSA EA. Fononcologia. Rio de Janeiro: Revinter, 2012.

COSTA M. Deglutição & Disfagia: bases morfofuncionais e videofluoroscópicas. Rio de Janeiro: Medbook, 2013.

DEDIVITIS RA, SANTORO PP, ARAKAWA-SUGUENO L. Manual Prático de Disfagia: diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2017.

FIGUEIREDO MS (org). Emissões Otoacústicas e BERA. São Paulo: Pulso Editorial, 2003.

FROTA S. Fundamentos em Fonoaudiologia: audiologia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

JOTZ GP, CARRARA-DE ANGELIS E. Disfagia: abordagem clínica e cirúrgica - criança, adulto e idoso. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

JOTZ GP, CARRARA-DE ANGELIS E, BARROS APB. Tratado de Deglutição e Disfagia: no adulto e na criança. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

MURDOCH BE. Desenvolvimento da Fala e Distúrbios da Linguagem: uma abordagem neuroanatômica e neurológica funcional. 2ª ed. Rio de Janeiro. Revinter, 2012.

MURDOCH BE. Disartria: uma abordagem fisiológica para avaliação e tratamento. São Paulo: Lovise, 2005.

PINHO S, PONTES P. Músculos Intrínsecos da Laringe e Dinâmica Vocal (vol.1). Rio de Janeiro: Revinter, 2008.

KYRILLOS LR (org). Expressividade: da teoria à prática. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

MARCHESAN IQ, SILVA HJ, TOMÉ MC. Tratado das Especialidades em Fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 2014.

SOUSA LCA, PIZA MRT, ALVARENGA KF, CÓSER PL. (org). Eletrofisiologia da Audição e Emissões Otoacústicas: princípios e aplicações clínicas. São Paulo: Tecmedd, 2008.

SUNDBERG J. Ciência da Voz: fatos sobre a voz na fala e no canto. São Paulo: EDUSP, 2015.

VENITES J, SOARES L, BILTON. Disfagia no Idoso: guia prático. Ribeirão Preto: Booktoy Livraria e Editora, 2018.

## **NUTRIÇÃO:**

### **1. Conteúdo Programático:**

#### **NUTRICAÇÃO CLÍNICA:**

(1) Avaliação e tratamento nutricional nas seguintes doenças e condições: Obesidade, Desnutrição, Diabetes mellitus, Doenças cardiovasculares, Pneumopatias. Neuropatias, Nefropatias, Queimaduras, Trauma e Sepsis. (2) Tratamento nutricional nas doenças do sistema digestório e anexos. (3) Dietoterapia no câncer e na Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. (4) Nutrição em Cirurgia. (5) Terapia nutricional enteral e parenteral. **(NUTRICAÇÃO EM OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA)** (6) Assistência pré-natal. (7) Avaliação nutricional e cuidado nutricional de gestantes de baixo e alto risco (gestante adolescente, diabetes na gestação, síndromes hipertensivas da gravidez, anemia e hipovitaminose A). (8) Avaliação nutricional do lactente, pré-escolar, escolar e adolescente saudáveis e em diferentes condições clínicas. (9) Alimentação do lactente, pré-escolar, escolar e adolescente saudáveis. (10) Terapia nutricional em

pediatria: recém-nascido de risco, desnutrição, carência de micronutrientes, obesidade, dislipidemia, diabetes mellitus, doenças do trato digestório (diarreia, doença celíaca e constipação), alergia alimentar; terapia nutricional oral, enteral e parenteral em diferentes situações clínicas da infância e adolescência. **(NUTRICAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA)** (11) Programas de alimentação, nutrição e saúde na atenção básica. (12) Equipe multiprofissional e atuação do nutricionista no cuidado nutricional na atenção básica à saúde. (13) Níveis de intervenção das ações de alimentação e nutrição dirigidas ao indivíduo, à família e à comunidade. (14) Vigilância Alimentar e Nutricional. (15) Avaliação antropométrica e do consumo alimentar na atenção básica nos diferentes ciclos da vida. (16) Educação alimentar e nutricional como estratégia da promoção da saúde na atenção básica. (17) Ações em alimentação e nutrição no contexto da atenção básica.

## 2. Bibliografia (Todos os links indicados acessados em 25 de agosto de 2021):

### NUTRIÇÃO CLÍNICA:

1. American Diabetes Association (ADA). **Obesity management for the treatment of type 2 diabetes: Standards of Medical Care in Diabetes 2020**. Diabetes Care 2020 Jan; 43(Suppl 1): S89- S97. Disponível em: <https://doi.org/10.2337/dc20-S008>
2. American Diabetes Association (ADA). **Standards of Medical Care in Diabetes 2019 Abridged for Primary Care Providers**. Clinical Diabetes 2019 Jan; 37(1): 11-34. Disponível em: <https://doi.org/10.2337/cd18-0105>
3. Arends J. et al. **ESPEN guidelines on nutrition in cancer patients**. Clin Nutr 2017 Feb;36(1):11-48. doi: 10.1016/j.clnu.2016.07.015. Disponível em: [https://www.clinicalnutritionjournal.com/article/S0261-5614\(16\)30181-9/fulltext](https://www.clinicalnutritionjournal.com/article/S0261-5614(16)30181-9/fulltext)
4. Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica (ABESO). **Diretrizes Brasileiras de Obesidade**. 4a ed. São Paulo: ABESO, 2016. Disponível em: <https://abeso.org.br/diretrizes/>
5. Bischoff SC et al. **ESPEN practical guideline: Clinical Nutrition in inflammatory bowel disease**. Clinical Nutrition 2020, 39: 632-653. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.clnu.2019.11.002>
6. Brasil. Ministério da Saúde. **Consenso Nacional de Nutrição Oncológica**. Vol.II. 2º Edição Revista, Ampliada e Atualizada. INCA, 2016. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//consenso-nutricao-oncologica-vol-ii-2-ed-2016.pdf>
7. Brasil. Ministério da Saúde. **Guia Alimentar para a população Brasileira**. 2ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-queru-me-alimentar-melhor/Documentos/pdf/guia\\_alimentar\\_populacao\\_brasileira\\_2ed.pdf/view](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-queru-me-alimentar-melhor/Documentos/pdf/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf/view)
8. Brazilian Society of Parenteral and Enteral Nutrition (BRASPEN). **Diretriz BRASPEN de terapia nutricional no paciente com câncer**. BRASPEN J 2019; 34 (Supl 1). Disponível em: <http://arquivos.braspen.org/journal/jan-fev-mar-2019/artigos/jan-fev-mar-2019.pdf>
9. Brown RO, et al. **ASPEN. Clinical Guidelines: Nutrition Support in Adult Acute and Chronic Renal Failure**. Journal of Parenteral and Enteral Nutrition 2010; 34(4): 366-377. Disponível em: <https://aspenjournals.onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1177/0148607110374577>
10. Mahan, L. Kathleen. Krause - Alimentos, Nutrição E Dietoterapia - 14ª Ed. Editora: GEN- Guanabara Koogan, 2018.
11. Pereira AF, Bento CT. **Dietoterapia – Uma Abordagem prática**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2007.
12. Peres WAF, Paula TP, Coelho JM. **Nutrição e fisiopatologia nas doenças hepáticas**. Rio de Janeiro: Ed. Rubio, 2015.
13. Rosa G et al. **Avaliação Nutricional do Paciente Hospitalizado – Uma abordagem teórico-prática**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2008.
14. Rosa G, Oliveira GMM. **Nutrição nas Doenças Cardiovasculares**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2017. 37
15. Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). **Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2017**. Arq Bras Cardiol 2017; 109 (2 Supl.1). Disponível em: [http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2017/02\\_DIRETRIZ\\_DE\\_DISLIPIDEMIAS.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2017/02_DIRETRIZ_DE_DISLIPIDEMIAS.pdf)
16. Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). **Atualização da Diretriz de Prevenção Cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia – 2019**. Arq Bras Cardiol 2019; 113(4). Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/portal/abc/portugues/2019/v11304/pdf/11304022.pdf>

17. Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). **Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda.** Arq Bras Cardiol 2018; 111(3):436-539. Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/portal/abc/portugues/2018/v11103/pdf/11103021.pdf>
18. Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD). **Diretrizes Sociedade Brasileira de Diabetes – 2019/2020**, partes 1 (princípios básicos), 4 (Tratamento do diabetes mellitus: medidas de estilo de vida), 6 (tratamento farmacológico do diabetes mellitus tipo 2), 7 (Diabetes mellitus gestacional). SBD, 2019. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2021/08/Diretrizes-Sociedade-Brasileira-de-Diabetes-2019-20201.pdf>
19. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral. Sociedade Brasileira de Clínica Médica. Associação Brasileira de Nutrologia. **Recomendações Nutricionais para Adultos em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.** 2011. Disponível em: <http://docplayer.com.br/5679286-Recomendacoes-nutricionais-para-adultos-em-terapia-nutricional-ental-e-parenteral.html>
20. Toledo D, Castro M. **Terapia Nutricional em UTI.** 2a Reimpressão, Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2017.
21. Yugar-Toled JC, et al. **Posicionamento Brasileiro sobre Hipertensão Arterial Resistente – 2020.** Arq Bras Cardiol 2020; 114(3). Disponível em: <https://doi.org/10.36660/abc.20200198>
22. Yumuc V, et al. **European Guidelines for Obesity Management in Adults.** Obes Facts 2015; 8:402 – 424. doi: 10.1159/000442721. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5644856/pdf/ofa-0008-0402.pdf>
23. Toledo DO et al. **Campanha “Diga não à desnutrição”: 11 passos importantes para combater a desnutrição hospitalar.** BRASPEN J 2018, 33(1):86-100. Disponível em: <http://arquivos.braspen.org/journal/jan-fev-mar-2018/15-Campanha-diga-nao-aadesnutricao.pdf>
24. Nunes ALB, Pasço MJ, Sousa CM, Buzzini R. Projeto Diretrizes. **Terapia Nutricional no Paciente com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica 2011.** Disponível em: [https://amb.org.br/files/\\_BibliotecaAntiga/terapia\\_nutricional\\_no\\_paciente\\_com\\_doenca\\_pulmonar\\_obstrutiva\\_cronica.pdf](https://amb.org.br/files/_BibliotecaAntiga/terapia_nutricional_no_paciente_com_doenca_pulmonar_obstrutiva_cronica.pdf)
25. Hsieh et al. **Nutritional supplementation in patients with chronic obstructive pulmonary disease.** Journal of the Formosan Medical Association 2016, 115:595e601. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0929664615003460?via%3Dihub>
26. Rousseau A, Losser M, Ichai C, Berger MM. **ESPEN endorsed recommendations: Nutritional therapy in major burns.** Clinical Nutrition 2013, 32:497-502. Disponível em: <https://www.clinicalnutritionjournal.com/action/showPdf?pii=S0261-5614%2813%2900076-9>
27. Weimann, A. et al. **ESPEN guideline: Clinical nutrition in surgery.** Clinical Nutrition 2017, 36(3):623-650. Disponível em: [https://www.espen.org/files/ESPEN-guideline\\_Clinical-nutrition-in-surgery.pdf](https://www.espen.org/files/ESPEN-guideline_Clinical-nutrition-in-surgery.pdf)

#### **NUTRIÇÃO EM OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA:**

1. Accioly E, Saunders C, Lacerda EMA. **Nutrição em Obstetrícia e Pediatria.** Rio de Janeiro: Ed. Cultura Médica, 2012.
2. American Diabetes Association (ADA). **Standards of Medical Care in Diabetes 2021.** Diabetes Care 2021 Jan; 44(Supp 1). Disponível em: [https://care.diabetesjournals.org/content/44/Supplement\\_1](https://care.diabetesjournals.org/content/44/Supplement_1)
3. Brasil. Ministério da Saúde. **Atenção ao pré-natal de baixo risco.** Série A. Normas e Manuais Técnicos - Cadernos de Atenção Básica, nº 32. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 318p. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_32.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_32.pdf)
4. Brasil. Ministério da Saúde. **Gestação de Alto Risco.** Manual Técnico. 5ª edição. Brasília: MS; 2012. [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_tecnico\\_gestacao\\_alto\\_risco.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_tecnico_gestacao_alto_risco.pdf)
5. Brasil. Ministério da Saúde. **Guia Alimentar para a população Brasileira.** 2ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_alimentar\\_populacao\\_brasileira\\_2ed.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf)
6. Brasil. Ministério da Saúde. **Manual de atendimento da criança com desnutrição grave em nível hospitalar.** Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_desnutricao\\_crianças.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_desnutricao_crianças.pdf)
7. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN.** Série G. Estatística e Informação em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes\\_coleta\\_analise\\_dados\\_antropometricos.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_coleta_analise_dados_antropometricos.pdf)

8. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Programa Nacional de Suplementação de Ferro: manual de condutas gerais**. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_suplementacao\\_ferro\\_condutas\\_gerais.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_suplementacao_ferro_condutas_gerais.pdf)
9. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos**. Brasília, 2019, 265 p. [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia\\_da\\_crianca\\_2019.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf)
10. Brasil. Ministério da Saúde. **Instrutivo para o cuidado da criança e do adolescente com sobrepeso e obesidade no âmbito da Atenção Primária à Saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020. [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/instrutivo\\_crianca\\_adolescente.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/instrutivo_crianca_adolescente.pdf)
11. National Research Council. **Implementing Guidelines on Weight Gain and Pregnancy**. Washington, DC: The National Academies Press, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.17226/18292>
12. Organização Mundial da Saúde (OMS). **Recomendações da OMS sobre cuidados pré-natais para uma experiência positiva na gravidez**. Geneva: OMS, 2016. WHO/RHR/16.12. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/250800/WHO-RHR-16.12-por.pdf?sequence=2>
13. Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Ministério da Saúde. Federação Brasileira Das Associações De Ginecologia E Obstetrícia. Sociedade Brasileira De Diabetes. **Tratamento do diabetes mellitus gestacional no Brasil**. Brasília, DF: OPAS, 2019. Disponível em: <https://www.febrasgo.org.br/en/component/k2/item/900-tratamento-do-diabetes-mellitus-gestacional-no-brasil>
14. Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). **Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2017**. Arq Bras Cardiol 2017; 109 (2 Supl.1). [http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2017/02\\_DIRETRIZ\\_DE\\_DISLIPIDEMIAS.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2017/02_DIRETRIZ_DE_DISLIPIDEMIAS.pdf)
15. Sociedade Brasileira de Nutrição Oncológica. Consenso brasileiro de nutrição oncológica da **SBNO**. Sociedade Brasileira de Nutrição Oncológica; organizado por Nivaldo Barroso de Pinho. Rio de Janeiro: Edite, 2021. 164 p. Disponível em: [https://blogs.unama.br/sites/blogs.unama.br/files/anexo/consenso\\_2021\\_0.pdf](https://blogs.unama.br/sites/blogs.unama.br/files/anexo/consenso_2021_0.pdf)
16. Sociedade Brasileira de Pediatria. **Diarreia aguda: diagnóstico e tratamento**. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/2017/03/Guia-Pratico-Diarreia-Aguda.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/2017/03/Guia-Pratico-Diarreia-Aguda.pdf)
17. Sociedade Brasileira de Pediatria. **Temas da Atualidade em Nutrologia Pediátrica - 2021**. / Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento Científico de Nutrologia. São Paulo: SBP 2021. 100 f. Capítulos: 1,2 e 13. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/Manual\\_de\\_atualidades\\_em\\_Nutrologia\\_2021\\_-\\_SBP\\_SITE.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/Manual_de_atualidades_em_Nutrologia_2021_-_SBP_SITE.pdf)
18. Sociedade Brasileira de Pediatria. **Obesidade na infância e adolescência. Manual de Orientação**. São Paulo: SBP, 2019. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/Manual\\_de\\_Obesidade\\_-\\_3a\\_Ed\\_web\\_compressed.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/Manual_de_Obesidade_-_3a_Ed_web_compressed.pdf)
19. Sociedade Brasileira de Pediatria/Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia. **Consenso Brasileiro de Alergia Alimentar: 2018-parte 1**. Disponível em: <http://www.sbp.com.br/flip/consensoalergia-alimentar-parte-01/>
20. Sociedade Brasileira de Pediatria/Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia. **Consenso Brasileiro de Alergia Alimentar: 2018-parte 2**. Disponível em: [http://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/aaai\\_vol\\_2\\_n\\_01\\_a05\\_\\_7\\_.pdf](http://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/aaai_vol_2_n_01_a05__7_.pdf)
21. Sociedade Brasileira de Pediatria. **Manual de Suporte Nutricional da Sociedade Brasileira de Pediatria** / organizador Rubens Feferbaum, revisores Luciana Rodrigues Silva, Dirceu Solé; apresentação Luciana Rodrigues Silva. 2ed. Rio de Janeiro: Departamento Científico de Suporte Nutricional da Sociedade Brasileira de Pediatria. 2020. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/2a\\_Edicao\\_-\\_jan2021-Manual\\_Suporte\\_Nutricional\\_-.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/2a_Edicao_-_jan2021-Manual_Suporte_Nutricional_-.pdf)

## NUTRIÇÃO E SAÚDE PÚBLICA:

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **PROTEJA: Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil: orientações técnicas** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 39 p. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/orienta\\_proteja.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/orienta_proteja.pdf)

2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Manual de Atenção às Pessoas com Sobrepeso e Obesidade no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. xx p.: il. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual\\_pessoas\\_sobrepeso.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual_pessoas_sobrepeso.pdf)
3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Instrutivo Portaria GM/MS n.º 3.297, de 4 de dezembro de 2020: institui, em caráter excepcional e temporário, o incentivo financeiro de custeio para as ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e da alimentação complementar adequada e saudável para crianças menores de 2 (dois) anos de idade no âmbito da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), na Atenção Primária à Saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-3.297-de-4-de-dezembro-de-2020-292436493>
4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Ações de enfrentamento da má nutrição no contexto da pandemia: Portaria GM/MS nº 894, de 11 de maio de 2021 – Capítulo III** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-894-de-11-de-maio-de-2021-319516367>
5. Brasil. Ministério da Saúde. Fascículo 1. **Protocolos de uso do guia alimentar para a população brasileira na orientação alimentar: bases teóricas e metodológicas e protocolo para a população adulta** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Universidade de São Paulo. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 26 p.: il. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos\\_guia\\_alimentar\\_fasciculo1.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_guia_alimentar_fasciculo1.pdf)
6. Brasil. Ministério da Saúde. Fascículo 2. **Protocolos de uso do Guia Alimentar para a população brasileira na orientação alimentar da população idosa** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Universidade de São Paulo. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 15 p.: il. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos\\_guia\\_alimentar\\_fasciculo2.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_guia_alimentar_fasciculo2.pdf)
7. Brasil. Ministério da Saúde. **Manual instrutivo: implementando o guia alimentar para a população brasileira em equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde; Universidade de São Paulo. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 143 p.: il. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual\\_instrutivo\\_guia\\_alimentar\\_pop\\_brasileira.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual_instrutivo_guia_alimentar_pop_brasileira.pdf)
8. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Orientações para avaliação de marcadores de consumo alimentar na atenção básica** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 2. ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 32 p. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marcadores\\_consumo\\_alimentar\\_atencao\\_basica.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marcadores_consumo_alimentar_atencao_basica.pdf)
9. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Situação alimentar e nutricional da população idosa na atenção primária à saúde no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 19 p. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/situacao\\_alimentar\\_populacao\\_idosa.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/situacao_alimentar_populacao_idosa.pdf)
10. Brasil. Ministério da Saúde. **Instrutivo para o cuidado da criança e do adolescente com sobrepeso e obesidade no âmbito da Atenção Primária à Saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/instrutivo\\_crianca\\_adolescente.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/instrutivo_crianca_adolescente.pdf)
11. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição. **Informe Situacional sobre os Programas de Alimentação e Nutrição e de Promoção da Saúde na Atenção Básica**. Brasília: MS, 2017. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Informe\\_Situacional\\_Geral.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Informe_Situacional_Geral.pdf)
12. Brasil. Ministério da Saúde. **Guia Alimentar para a população Brasileira**. 2ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_alimentar\\_populacao\\_brasileira\\_2ed.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf)
13. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_alimentacao\\_nutricao.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf)
14. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Contribuições dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família para a Atenção Nutricional. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/contribuicoes\\_nasf\\_para\\_atencao\\_nutricional.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/contribuicoes_nasf_para_atencao_nutricional.pdf)

15. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN**. Série G. Estatística e Informação em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes\\_coleta\\_analise\\_dados\\_antropometricos.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_coleta_analise_dados_antropometricos.pdf)
16. Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**. Brasília, 2012. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca\\_alimentar/caisan/Publicacao/Educacao\\_Alimentar\\_Nutricional/1\\_marcoEAN.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/Publicacao/Educacao_Alimentar_Nutricional/1_marcoEAN.pdf)
17. Jaime PC, et al. **Um olhar sobre a agenda de alimentação e nutrição nos trinta anos do Sistema Único de Saúde**. Ciênc. Saúde Coletiva 2018; 23(6): 1829-1836. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/8qdxFgTZdX8TZKqyGZL36R/?lang=pt>
18. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Matriz de ações de alimentação e nutrição na atenção básica de saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 78 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/matriz\\_alimentacao\\_nutricao.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/matriz_alimentacao_nutricao.pdf)

## ODONTOLOGIA:

### Conteúdo Programático:

Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Bucal; Política Nacional de Humanização da Saúde; Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional da Saúde Integral da População Negra; Política Nacional de Saúde da Pessoa com Doença Falciforme; Atenção em Saúde Bucal a Pacientes Sistemicamente Comprometidos e com Necessidades Especiais; Atenção à Saúde Bucal da Criança, Adolescente, Mulher, Adulto e Idoso; Saúde Bucal Coletiva, Tratamento Restaurador Atraumático (TRA); Dentística; Endodontia; Estomatologia; Odontopediatria; Patologia; Periodontia, Cirurgia Bucomaxilofacial, Prótese Total e Parcial.

### Bibliografia:

#### Políticas Públicas e Saúde Coletiva:

1. BRASIL. Ministério da Saúde, 2008. 92 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (*Cadernos de Atenção Básica; 17*). ISBN 85-334-1228-2. 1. *Saúde Bucal*. 2.
2. MOYSÉS, S.T.; KRIGER, L.; MOYSES, S. J. (Coordenadores). *Saúde Bucal das Famílias – Trabalhando Com Evidências*. São Paulo. Artes Médicas, 2008. 307 pags.
3. NARVAI, P. C.; FRAZÃO, P. *Saúde Bucal No Brasil: Muito Além Do Céu Da Boca*. Rio de Janeiro. Editora FIOCRUZ, 2008. 148 pags.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *A saúde bucal no Sistema Único de Saúde [recurso eletrônico]* / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 342 p.: il.

<https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MTY4NDk%2C>

### Odontologia Preventiva e Clínica Odontológica

1. FEJERSKOV O., NYVAD B., KIDD E. *Cárie Dentária: fisiopatologia e tratamento*. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 404 p.
2. BARATIERI L.N. et al. *Odontologia Restauradora: fundamentos e possibilidades*. 2ª. ed. São Paulo: Santos, 2015. 852 p.
3. MONNERAT A. *TRA – Tratamento Restaurador Atraumático – Abordagem Clínica em Saúde Pública*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 232 p.
4. PEREIRA J.C., ANAUATE-NETTO C., GONÇALVES S.A. *Dentística: uma abordagem multidisciplinar*. São Paulo: Artes Médicas, 2014. 324p.

**Odontopediatria:**

1. MAIA, L. C. & PRIMO, L. G. Odontologia integrada na infância (Odontologia Integrada UFRJ). São Paulo: Editora Santos, 2012. 270 pags.
2. MACDONALD & AVERY`S. Odontopediatria Para Crianças e Adolescentes. 9ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier Editora. 720 pags.
3. ABOPED. Diretrizes Para Procedimentos Clínicos em Odontopediatria. 3ª Edição. Santos Pub, 2020, 354 pag.

**Endodontia:**

1. LOPES & SIQUEIRA Jr. Endodontia Biologia e Técnica. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 4a edição; 2015, 848 pags.

**Estomatologia:**

1. SCULLY, Crispian. Medicina oral e Maxilofacial: bases do diagnóstico e tratamento. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 392 Pags.
2. LITTLE, James W. et al. Manejo odontológico do paciente clinicamente comprometido. 7. ed. São Paulo: Elsevier, 2009.
3. MORAIS, Teresa Márcia Nascimento de; SILVA, Antonio da. Fundamentos da Odontologia em Ambiente Hospitalar/UTI. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. Pags 385-387

**Patologia:**

NEVILLE, B. W.; DAMM, D. D.; ALLEN, C. M.; BOUQUOT, J. E. Patologia Oral e Maxilofacial. 3a ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 969 pags.

**Saúde da População Negra**

MINISTÉRIO DA SAÚDE - Política nacional da saúde Integral da População Negra – 2ª ed - Brasília: Editora MS, 2013

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_integral\\_populacao.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_integral_populacao.pdf)

**Doença Falciforme:**

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Doença falciforme: diretrizes básicas da linha de cuidado. Brasília, 2015. [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doenca\\_falciforme\\_diretrizes\\_basicas\\_linha\\_cuidado.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doenca_falciforme_diretrizes_basicas_linha_cuidado.pdf)

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Doença Falciforme – Saúde Bucal: prevenção e cuidado. Brasília, 2014. [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doenca\\_falciforme\\_saude\\_bucal\\_prevencao.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doenca_falciforme_saude_bucal_prevencao.pdf)

LOBO, Clarisse. Doença falciforme - um grave problema de saúde pública mundial. Rev. Bras. Hematol. Hemoter., São Paulo, v. 32, n. 4, p. 280-281, 2010.

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-84842010000400002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-84842010000400002)

**Periodontia:**

NEWMAN M. G.; TAKEI H.; KLOKKEVOLD P. R.; CARRANZA JR, F. A. Carranza Periodontia Clínica. 11a ed. Rio de Janeiro: Saunders Elsevier, 2012. 1208 pags.

LINDHE J.; KARRING T.; LANG N. P. Tratado de Periodontologia Clínica e Implantodontia Oral. 5a ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2010. 1013 pags.

OPPERMANN, R. V. & ROSING, C. K. Periodontia Para Todos. Ed São Paulo: Napoleão, 2013.

SILVA EB, GRISI DC. Periodontia no contexto interdisciplinar: integrando as melhores práticas: A interface entre a periodontia e condições sistêmicas. Volume 2. Nova Odessa SP: Napoleão, 2015.

SOBRAPE – Periodontia e Implantodontia Contemporânea. Quintessence Editora, 2019.

### **Cirurgia Bucomaxilofacial**

MILORO, M.; GHALI, G. E.; LARSE, P. E.; WAITE, P. D. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. Santos, 3ªed. 2016.

MALAMED, S.F. Manual de Anestesia Local. Elsevier, 6ªed. 2013.

ANDRADE, E.D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. Artes Médicas, 3ªed. 2013.

### **Prótese:**

KLIEMANN C, OLIVEIRA W. Manual de Prótese Parcial Removível. 1.ed. São Paulo: Santos Livraria Editora, 2002.

TODESCAN R, SILVA EEB, SILVA OJ. Atlas de Prótese Parcial Removível. 3.ed. São Paulo: Santos Livraria Editora, 1998.

TURANO JC, TURANO LM. 7.ed. Fundamentos de Prótese Total. São Paulo: Livraria Santos Editora Ltda, 2004.

## **PSICOLOGIA**

### **Conteúdo Programático:**

1) Psicologia e Sistema Único de Saúde (SUS); 2) A inserção dos psicólogos em instituições de saúde; 3) Saúde e doença: perspectivas históricas, antropológicas e determinantes biopsicossociais; 4) Psicologia, ética e saúde; 5) Promoção da saúde; 6) Atenção Integral à Saúde da Mulher; 7) Temas em Psicologia Pediátrica; 8) Temas em Psicologia Perinatal; 9) Atenção psicológica no contexto da saúde; 10) Psicologia e Apoio Matricial; 11) Saúde mental e intervenções psicológicas na pandemia COVID-19.

### **Bibliografia:**

BIRMAN, Joel. **O trauma na pandemia do Coronavírus:** Suas dimensões políticas, sociais, econômicas, ecológicas, culturais, éticas e científicas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher:** Princípios e Diretrizes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 1. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_mulher\\_principios\\_diretrizes.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Atenção humanizada ao recém-nascido: Método Canguru: manual técnico** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. P 29-140 Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_humanizada\\_metodo\\_canguru\\_manual\\_3ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_metodo_canguru_manual_3ed.pdf)

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa and DOMITTI, Ana Carla. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. **Cad. Saúde Pública** [online]. 2007, vol.23, n.2 [cited



2019-03-12], pp.399-407.

CASTRO, E.K.; BORNHOLDT,E. Psicologia da Saúde x Psicologia Hospitalar: definições e possibilidades de inserção profissional. **Psicologia: Ciência e Profissão**. 2004, 24 (3), 48-57.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP Nº 010/05 **Código de Ética**, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia-1.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução Nº 8**, de 07de Julho de 2020. Estabelece normas de exercício profissional da psicologia em relação às violências de gênero. 2020. Disponível em <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-n%C2%BA-082020.pdf>

CZERESNIA, Dina. O conceito de saúde e a diferença entre prevenção e promoção. **Cad. Saúde Pública** [online]. 1999, vol.15, n.4, pp.701-709.

FORTES, S.L.C.L., TÓFOLI, L.F.F.,BAPTISTA,C.M.A.; **Somatologia hoje**. In: Mello Filho J, Burd M. Psicossomática hoje. **2. ed**. Porto Alegre; 2010.cap. 45

FOUCAULT, M. O Nascimento do hospital. In: **Microfísica do Poder**. 28ª ed. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2014. 431p.

FREUD, S. (1912). **A dinâmica da transferência**. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Vol. XII. Rio de janeiro: Imago, 1996.

FREUD, S. (1917 [1915]) **Luto e melancolia**. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Vol. XIV. Rio de janeiro: Imago, 1996.

IACONELLI, Vera. Luto insólito, desmentido e trauma: clínica psicanalítica com mães de bebês. Vol.10 nº4. São Paulo: **Revista Latino Americana de Psicopatologia Fundamental**, dez. 2007, p. 614-623. Está disponível nesse link: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-47142007000400004&lng=en&nrm=iso&tling=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-47142007000400004&lng=en&nrm=iso&tling=pt)

JERUSALINSKY, J. É possível prevenir ou só resta remediar? Precocidade e prevenção na intervenção com bebês. In: JERUSALINSKY, J. **Enquanto o futuro não vem. A psicanálise na clínica interdisciplinar com bebês**. (P 224-256). Salvador: Ágalma, 2002.

LANCETTI, A. **Clínica Peripatética**. São Paulo: Hucitec. 2006

LEMONS, L. F. S.; CUNHA, A. C. B. . Morte na maternidade: como profissionais de saúde lidam com a perda?. **Psicologia em Estudo** (Online), v. 20, p. 13-22, 2015.

MATHELIN, C. Da pulsão de morte ao desejo de vida, ou as vicissitudes de uma terapia intensiva. In: WANDERLEY, D. B. (org.) **Agora eu era o rei: os entraves da prematuridade**, Salvador: Ágalma, 1999 p. 61-79

MERHY, E.E. & Franco, T.B., Por uma Composição Técnica do Trabalho Centrada nas Tecnologias Leves e no Campo Relacional in **Saúde em Debate**, Ano XXVII, v.27, N. 65, Rio de Janeiro, Set/Dez de 2003.

MERHY,E.E. **Saúde: a cartografia do trabalho vivo**. Hucitec. São Paulo. 2002.

OMS. **Marco para Ação em Educação Interprofissional e Prática Colaborativa**. 2010 [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=3019:marco-para-acao-em-educacao-interprofissional-e-pratica-colaborativa&Itemid=844](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=3019:marco-para-acao-em-educacao-interprofissional-e-pratica-colaborativa&Itemid=844)

PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Orgs.). Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. 8ª ed. Rio de

Janeiro: UERJ, IMS: ABRASCO, 2006. 184p.

SCHMIDT, B.; CREPALDI, M.A.; BOLZE, S.D.A; NEIVA-SILVA, L.;DEMENECH, L.M. Saúde mental e intervenções psicológicas diante da pandemia do novo coronavírus. **Estud.Psicol.Campinas**. 2020; 37 (e200063); 1

SIMONETTI, A. **Manual de Psicologia Hospitalar**: o mapa da doença. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DE FAMÍLIA. **Abordagem da Violência contra a Mulher no Contexto da Covid 19**. 2020 Disponível em <https://www.sbmfc.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Carilha-viole%CC%82ncia-contra-mulher.pdf>

WEINTRAUB, A.C.A; NOAL, D.S.; VICENTE, L.N.; KNOBLOCH, F. Atuação do psicólogo em situações de desastre: reflexões a partir da práxis. **Interface** (Botucatu). 2015; 19(53):287-97

YASUI, S.; LUZIO, C.; AMARANTE, P. Atenção psicossocial e atenção básica: a vida como ela é no território. **Rev. Polis Psique**. V.8, n.1, 2018. pp. 173-190.

## SERVIÇO SOCIAL

### Conteúdo Programático:

1. Estado, questão social e política social; 2. Serviço Social: fundamentos teóricos-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos 3. Serviço social: ética e legislação profissional; 4. Trabalho, Serviço Social e Saúde; 5. Infância, adolescência e garantia de direitos; 6. Estratégia Saúde da Família; 7. Gênero, saúde reprodutiva e saúde da mulher; 8. Saúde e envelhecimento; 9. Constituição Federal de 1988, seguridade social, políticas setoriais e direitos sociais; 10. Marco legal da saúde: Lei Orgânica da Saúde, Sistema Único de Saúde (SUS), da população negra e LGBTQUIA+, deficientes e estrangeiros.

### Bibliografia:

ABRAMIDES. M. B. C. SERVIÇO SOCIAL E LUTAS SOCIAIS: DESAFIOS PROFISSIONAIS EM TEMPOS DE BARBÁRIE. IN: Revista Temporalis. v. 21 n. 41 (2021): Crise do capital e pandemia: impactos na formação e no exercício profissional em Serviço Social

ANDREAZZI, Maria de Fátima Siliansky de. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares: Inconsistências à Luz da Reforma do Estado. In: Ensaio • Revista Brasileira de Educação Médica nº 37 (2) Jun 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbem/a/D5KzVtzsSnd4SxN5xb58Y6K/?lang=pt>

ANTUNES, R. O trabalho no capitalismo pandêmico: para onde vamos? Diálogos sobre trabalho, serviço social e pandemia [recurso eletrônico] / organização Ana Lole ... [et al.]. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Mórula, 2021, p. 13 -25. Disponível em: [https://morula.com.br/wp-content/uploads/2021/07/Dialogos\\_WEB\\_06JUL.pdf](https://morula.com.br/wp-content/uploads/2021/07/Dialogos_WEB_06JUL.pdf)

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Fundamentos éticos do Serviço Social. In: CFESS e ABEPSS (Orgs). *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS / ABEPSS, 2009. pp.165-184. Disponível: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/8QQ0Gyz6x815V3u07yLJ.pdf>

BEHRING, Elaine. Política Social no contexto de crise capitalista. In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS / ABEPSS, 2009. Disponível em: <https://www.poteresocial.com.br/wp-content/uploads/2017/08/3.6-Pol%C3%ADtica-social-no-contexto-da-crise-capitalista-%E2%80%93-Elaine-Rossetti->

Behring.pdf

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 1988 (alterada e atualizada).

BRASIL. Lei nº 8.069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente e alterações. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

BRASIL. Lei nº 8.742/93. Lei Orgânica da Assistência Social e alterações. Disponível: L8742 (planalto.gov.br)

BRASIL, Lei nº 10.216, de 6 de Abril de 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm)

BRASIL. Lei nº 10.741/03. Estatuto do Idoso e alterações. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm)

BRASIL. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)

BRASIL. Lei nº 13.146/15. Estatuto da Pessoa com Deficiência e alterações. Disponível: L13146 (planalto.gov.br)

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRT GM/MS nº 1.820 de 13.08.2009, Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1820\\_13\\_08\\_2009.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1820_13_08_2009.html)

BRASIL. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – 1ª edição. Brasília: Ed. do ministério da Saúde, 2013. Disponível: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_lesbicas\\_gays.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf)

BRASIL. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra – 3ª edição. Brasília: Ed. do ministério da Saúde, 2017. [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_populacao\\_negra\\_3d.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra_3d.pdf)

BRAVO, Maria Inês Souza e MATOS, Maurílio Castro de. Projeto Ético-Político do Serviço Social e sua Relação com a Reforma Sanitária: Elementos para o Debate. In.: MOTA, A. E. et al (Orgs.). *Serviço Social e Saúde – formação e trabalho profissional*. SP: Cortez, ABEPSS, OPAS, OMS, 2006, pp. 197-217. Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/ceJ472Fic4P2HK6fVV92.pdf>

CFESS. Atribuições Privativas do/a assistente social em questão. Brasília. CFESS, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS202-AtribuicoesPrivativas-Vol2-Site.pdf>

CFESS. *Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais*, aprovada em 15 de março de 1993, alterado pela Resolução CFESS Nº 290/94 e 293/94. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO\\_E\\_RESOLUCOES\\_AS.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO_E_RESOLUCOES_AS.pdf)

CFESS. *Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde*. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília: CFESS, 2010. [http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros\\_para\\_a\\_Atuacao\\_de\\_Assistentes\\_Sociais\\_na\\_Saude.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf)

CFESS. *Lei nº 8.662, de 27 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências*. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO\\_E\\_RESOLUCOES\\_AS.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO_E_RESOLUCOES_AS.pdf)

FORTI, V. COELHO. M. Contribuição crítica ao projeto ético-político do serviço social considerações sobre fundamentos e cotidiano institucional. IN: Forti. V. Guerra. Y. (org). *Projeto Ético-Político do Serviço Social*

Contribuições à sua crítica. Coletânea Nova de Serviço Social. Editora Lumen Juris. Rio de Janeiro. 2015. p. 15-37. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/forti-e-coelho-201804131240139253780.pdf>

GIOVANELLA. L. Atenção básica ou atenção primária à saúde? In: Cadernos de Saúde Pública, 2018. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/static/arquivo/1678-4464-csp-34-08-e00029818.pdf>

GOUVEIA, R.; TRINDADE. A. A. GARCIA, D. H. G. ; PASSOS. V. B.; Serviço social e residências em saúde: desafios em tempos de pandemia. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, Coordenação de Capacitação Continuada, 2021. 149 p. Disponível em: <http://ess.ufrj.br/images/Publicacoes/SERVIO-SOCIAL-E-RESIDENCIAS-EM-SAUDE.pdf>

IAMAMOTO, Marilda e CARVALHO, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social*. São Paulo, Cortez, 1995.

MOREIRA. E.; GOUVEIA. R. (org). [et al.]. Em tempos de pandemia : propostas para defesa da vida e de direitos sociais. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020. 155 p. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/12346/1/EMoreira.pdf>

NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social*. São Paulo, Cortez, 1991.

\_\_\_\_\_. "Cinco notas a propósito da 'questão social'". in Revista *Temporalis* n. 3. ABEPSS, Brasília, Grafline, 2001.

\_\_\_\_\_. Crise do capital e consequências societárias. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo. n.111. p. 413-429. Julho/ setembro 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/D6MmJKCjKYqSv6kyWDZLXzt/?lang=pt>

VASCONCELOS, A.M. Serviço Social e Práticas Democráticas na Saúde. In.: MOTA, A. E. et al (Orgs.). *Serviço Social e Saúde – formação e trabalho profissional*. SP: Cortez, ABEPSS, OPAS, OMS, 2006, pp. 197-217. Disponível em: <https://www.poteresocial.com.br/wp-content/uploads/2021/03/texto-Servi%C3%A7o-Social-e-Pr%C3%A1ticas-Democr%C3%A1ticas-na-Sa%C3%BAdede.pdf>

## TERAPIA OCUPACIONAL

### Conteúdo Programático:

Conceituação, histórico, fundamentos e evolução da Terapia Ocupacional; modelos, métodos e práticas da Terapia Ocupacional; desempenho ocupacional; Terapia Ocupacional no contexto hospitalar; saúde mental em contextos hospitalares; cuidados paliativos; Terapia Ocupacional na saúde do adulto e do idoso; Terapia Ocupacional na oncologia, hematologia, cardiologia, neurologia, dermatologia, reumatologia, pneumologia, traumatologia e na COVID-19; tecnologia Assistiva; ética profissional em Terapia Ocupacional; práticas integrativas; saúde do trabalhador e ergonomia.

### Bibliografia:

BOMBARDA, T. B., LANZA, A. L., SANTOS, C. A. V., & JOAQUIM, R. H. V. T. (2016). Terapia ocupacional na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adultos e as percepções da equipe. **Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar**, 24(4), 827-835. <http://dx.doi.org/10.4322/0104-4931.ctoRE0861>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 2528 de 19 de outubro de 2006. **Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

CARLO, M. M. R. P.; LUZO, M. C. M. **Terapia ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares**. São Paulo: Roca, 2004. Capítulos: 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 13.

CARMO, P. G; NASCIMENTO, J.S., DOS SANTOS, T.R.M., COELHO, P.S.O. Intervenções terapêutico-ocupacionais para pacientes com covid-19 na UTI. **Rev. Interinst. Bras. Ter. Ocup.** Rio de Janeiro. 2020. suplemento, v.4(3):397-415.

CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. **Terapia Ocupacional: fundamentação e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,

2007. Capítulos: 1, 10, 11, 12, 27 e 48.

CAVALCANTI, A.; SILVA, F. C. M.; ELUI, V. M. C.. Estrutura da prática da Terapia Ocupacional: domínio & processo, 3 ed. **Rev. Ter. Ocup. Univ.**, São Paulo, v.26 (ed. Esp.), p. 1-49, 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v26iespp1-49>.

CÂMARA TÉCNICA DE TERAPIA OCUPACIONAL EM CONTEXTO HOSPITALAR E CÂMARA TÉCNICA DE TERAPIA OCUPACIONAL EM SAÚDE MENTAL. Diretrizes de Reabilitação em Terapêutica Ocupacional nas Limitações PÓS-COVID-19. <https://crefito2.go2webdbm.com.br/fotos//DIRETRIZES%20DE%20REABILITACAO%20EM%20TERAPEUTICA%20CUPACIONAL%20NAS%20LIMITACOES%20POS-COVID-19%20-compactado.pdf>

COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Resolução Coffito N° 10. **Aprova o Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional**. Brasília: COFFITO, 1978. Disponível em: <http://www.crefito2.org.br/geral/re10.html>

COMITÊ DE TERAPIA OCUPACIONAL DA ACADEMIA NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS. **Terapia Ocupacional em cuidados paliativos na COVID-19**. 2020. Disponível em: <https://paliativo.org.br/wp-content/uploads/2020/05/TO-CP-COVID19.pdf>

COELHO, P. S. et al. Sistematização dos procedimentos para a implementação da comunicação alternativa e ampliada em uma UTI geral. **Cad. Bras. Ter. Ocup.**, São Carlos, 2020.

CRUZ, D. M. C. **Terapia Ocupacional na reabilitação pós- acidente vascular encefálico**. São Paulo: Santos, 2012. Capítulos: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13.

DE CARLO, M. M. R. P.; BARTALOTTI, C. C. **Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas**. São Paulo: Plexus Editora, 2001.

DE CARLO, M. M. R. P.; KUDO, A. M (org). **Terapia Ocupacional em contextos hospitalares e cuidados paliativos**. São Paulo: Editora Payá, 2018. Capítulos: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15.

DEVLIN, et al. Diretrizes de Prática Clínica para a Prevenção e Tratamento da Dor, Agitação/Sedação, Delirium, Imobilidade e Interrupção do Sono em Pacientes Adultos na UTI. **Critical Care Medicine**. Setembro 2018 • Volume 46 • Número 9. DOI: 10.1097/CCM.0000000000003299.

ELMESCANY, É. de N. M.; BARROS, M. L. P. Espiritualidade e terapia ocupacional: reflexões em cuidados paliativos. **Rev. NUFEN**, Belém, v.7, n.2, p.1-24, dez. 2015. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2175-25912015000200002](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912015000200002)

FREITAS, P. P. **Reabilitação da Mão**. São Paulo: Atheneu, 2006.

LANCMAN, S.; BARROS, J. O.; JARDIM, T. A. Teorias e práticas de retorno e permanência no trabalho: elementos para a atuação dos terapeutas ocupacionais. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 27, n. 2, p. 101-108, aug. 2016. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/119231/116636>.

MONZELI, G ; MORRISON, R.; LOPES, R. E. Histórias da terapia ocupacional na América Latina: a primeira década de criação dos programas de formação profissional. **Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar**, 27(2), 235-250, 2019. <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoao1631>.

OKUMA, S. M.; DE PAULA, A. F. M.; DO CARMO, G. P.; PANDOLFI, M. M. Caracterização dos pacientes atendidos pela terapia ocupacional em uma unidade de terapia intensiva adulto. **Rev. Interinst. Bras. Ter. Ocup**. Rio de Janeiro. 2017. v.1(5): 574-588.

PEDRETTI, L. W.; EARLY, M. B. **Terapia Ocupacional: capacidades práticas para as disfunções físicas**.

TROMBLY, C. A.; RADOMSKI, M. V. **Terapia Ocupacional para Disfunções Físicas**. 6.ed. São Paulo: Santos Editora, 2013. Capítulos: 4, 5, 7, 8, 9, 10.

TOBAR, E.; ALVAREZ, E. AND GARRIDO, M. **Estimulação cognitiva e terapia ocupacional para prevenção de delirium**. *Rev. bras. ter. intensiva* [online]. 2017, vol.29, n.2, pp.248-252. ISSN 1982-4335. <https://doi.org/10.5935/0103-507x.20170034>.

WATANABE, S. H (editor). **Reabilitação em Reumatologia: estratégias e evidências da atualidade**. Revista Paulista de Reumatologia. 2014. v.13(3): 1-56. Disponível em: <https://docplayer.com.br/27144449-Paulista-de-reumatologia-revista-estrategias-e-evidencias-da-atualidade-fabio-jennings.html>

SANVEZZO, V. M. DE S., MONTANDON, D. S. E ESTEVES, L. S. F. Instrumentos de avaliação de funcionalidade de idosos em cuidados paliativos: uma revisão integrativa. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia [online]**. 2018, v. 21, n. 05, pp. 604-615. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-22562018021.180033>.

SADY, E. R. R. et al. Cuidados neuropaliativos: novas perspectivas dos cuidados intensivos. **Revista Brasileira de Terapia Intensiva [online]**. 2021, v. 33, n. 1, pp. 146-153. Disponível em: <https://doi.org/10.5935/0103-507X.20210016>.

OMS. Década de Envelhecimento Saudável da ONU. WHO, 2020, disponível em <https://www.who.int/initiatives/decade-of-healthy-ageing> Acesso em 26 de junho de 2021.

ZÜGE, C.H.; OLIVEIRA, M. R.; SILVA, A. L. G.; FLEIG, T.C.M. Entendendo a funcionalidade de pessoas acometidas pela Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) sob a perspectiva e a validação do Comprehensive ICF Core Set da Classificação Internacional de Funcionalidade. **Cad. Bras. Ter. Ocup.**, São Carlos, v. 27, n. 1, p. 27-34, 2019. <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoAO1582>

## 6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

20 a 27/10/2021	Inscrições no site <a href="http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br">www.residenciamultiprofissional.ufrj.br</a> O candidato deverá imprimir seu Comprovante de Inscrição e o boleto bancário para pagamento no Banco do Brasil. A data limite para pagamento do boleto bancário será 27 de OUTUBRO de 2021.
21 e 22/10/2021	Solicitação de isenção de inscrição
25/10/2021	Divulgação do resultado das solicitações de isenção de inscrição em <a href="http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br">www.residenciamultiprofissional.ufrj.br</a> a partir das 12h.
04 e 05/11/2021	Solicitação condições especiais para realizar a prova para candidato com limitações físicas. Preencher o Formulário de Solicitação de Condições Especiais para Realização da Prova, informando, por escrito, a natureza de sua necessidade.
1ª a 19/11/2021	Envio pelo e-mail: <a href="mailto:multiprofissional@hucff.ufrj.br">multiprofissional@hucff.ufrj.br</a> do certificado oficial de comprovação de participação Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”, das 10:00h do dia 1º de NOVEMBRO até as 12:00h do dia 19 de novembro de 2021. <b><u>PARA OS CANDIDATOS DE ENFERMAGEM, FARMÁCIA E FISIOTERAPIA DO HCE</u></b>
03/11/2021	Confirmação da inscrição: o candidato deverá imprimir o <b>Comprovante de Participação na Prova</b> , necessário para a realização das provas, a partir das 15h00min, no site <a href="http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br">www.residenciamultiprofissional.ufrj.br</a>
03 e 04/11/2021	Correções no Cartão de Confirmação de Inscrição pelo e-mail <a href="mailto:multiprofissional@hucff.ufrj.br">multiprofissional@hucff.ufrj.br</a> das 9:00h às 14:00h nos dias 03 e 04 de novembro de 2021.
05/11/2021	Publicação dos Comproventes de Participação na prova com as correções a partir das 14 horas.
15/11/2021	14:30h – Prova DURAÇÃO DA PROVA: 2 HORAS Horário de entrada: 13h às 14:15h
16/11/2021	Apresentação de Recursos da prova objetiva: preenchimento do formulário de solicitação de recurso disponível em <a href="http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br">www.residenciamultiprofissional.ufrj.br</a> , no dia 16 de novembro de 2021 das 09:00h às 13:00h. Após este período o formulário não estará mais disponível no site, portando <b>NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS APRESENTADOS FORA DESTE PERÍODO.</b>
17 a 19 /11/2021	Julgamento dos recursos
23/11/2021	Resultado do julgamento dos recursos: a partir das 16:00 horas e Gabarito definitivo da prova objetiva.
30/11/ 2021	Divulgação do resultado da prova objetiva no site <a href="http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br">www.residenciamultiprofissional.ufrj.br</a>
01 e 02/12/2021	VISTA DO CARTÃO RESPOSTA: disponível para acesso até as 23:59 h do dia subsequente do dia da divulgação do resultado da prova objetiva, no site: <a href="http://www.residenciamultiprofissional.hucff.ufrj.br">www.residenciamultiprofissional.hucff.ufrj.br</a> .

## 6.1. CALENDÁRIO DA MATÍCULA

Programa Residência Multiprofissional em Saúde do HUCFF:	18 a 26/01/2022	Envio da documentação digitalizada para o e-mail: <b><u>matricula_resmulti22@hucff.ufrj.br</u></b> em e-mail único com o assunto "Matrícula e escrever após o Nome do Candidato", a partir das <b>08:00h</b> do dia 18/01/2022 até <b>23:59h</b> do dia 26/01/2022. <b>AS ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO ESTÃO NO ITEM 2.5 EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS PARA UFRJ</b>  Além de anexar a documentação, o candidato deverá fornecer, no corpo do e-mail, os seguintes dados: nome completo, CPF, área profissional, telefones de contato.
	01/02/2022	<b>Matrícula:</b> 10:00h às 12:00h, na secretaria da Residência Multiprofissional, na CAE do HUCFF, 12º andar. <b>CANDIDATOS DA ENFERMAGEM, FARMÁCIA.</b> Das 13h às 15h na Secretaria da Residência Multiprofissional, na CAE do HUCFF, 12º andar. <b>CANDIDATOS DA FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA,</b>
	02/02/2022	<b>Matrícula:</b> 10:00h às 12:00h, na secretaria da Residência Multiprofissional, na CAE do HUCFF, 12º andar. <b>CANDIDATOS DA NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA</b> Das 13h às 15h na Secretaria da Residência Multiprofissional I, na CAE do HUCFF, 12º andar. <b>CANDIDATOS SERVIÇO SOCIAL E TERAPIA OCUPACIONAL</b>
	03/02/2022	<b>Primeira reclassificação:</b> os reclassificados serão avisados por e-mail.
	04/02/2022	<b>Segunda reclassificação:</b> os reclassificados serão avisados por e-mail.
Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher HESFA/UFRJ	10 a 17/01/2022	Envio da documentação digitalizada para o e-mail: <b><u>dacad@hesfa.ufrj.br</u></b> em e-mail único com o assunto "Matrícula e escrever após o Nome do Candidato", a partir das <b>08:00h</b> do dia 10/01/2022 até <b>23:59h</b> do dia 17/01/2022. <b>AS ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO ESTÃO NO ITEM 2.5 EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS PARA UFRJ</b>
	14/02/2022	<b>Matrícula: 9:00h às 14:00h,</b> na Secretaria da Divisão de Desenvolvimento Acadêmico-Científico-DDAC do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis-HESFA, localizado na Rua Afonso Cavalcante, 20 - Cidade Nova - RJ. / <b><u>dacad@hesfa.ufrj.br</u></b> <b>CANDIDATOS DA ENFERMAGEM, PSICOLOGIA.</b>
	15/02/2022	<b>Matrícula: 9:00h às 14:00h,</b> na Secretaria da Divisão de Desenvolvimento Acadêmico-Científico-DDAC do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis-HESFA, localizado na Rua Afonso Cavalcante, 20 - Cidade Nova - RJ. / <b><u>dacad@hesfa.ufrj.br</u></b> <b>CANDIDATOS DO SERVIÇO SOCIAL.</b>
	17/02/2022	<b>Primeira reclassificação:</b> os reclassificados serão avisados por e-mail.
	18/02/2022	<b>Segunda reclassificação:</b> os reclassificados serão avisados por e-mail.

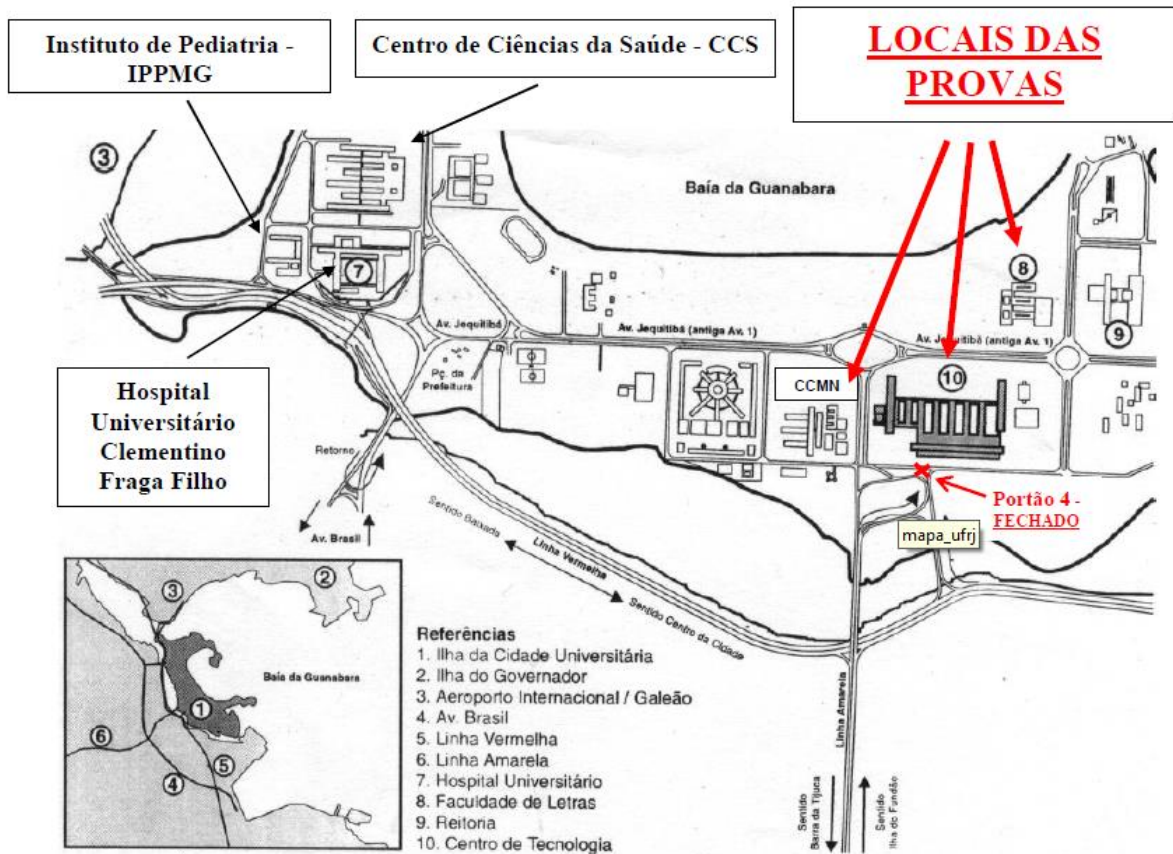


Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade – HESFA/UFRJ	<p>Na semana que antecede a matrícula, os candidatos receberão e-mail individual com seu dia e hora marcado para evitar aglomeração e orientações para o envio da documentação digitalizada.</p> <p>Dia 01/02/2022 - Manhã: Psicologia / Tarde: Nutrição  Dia 02/02/2022.- Manhã: Enfermagem / Tarde: Odontologia  Dia 03/02/2022.- Manhã: Serviço Social</p> <p>Matrícula 9:00h às 16:00h, na Secretaria da Divisão de Desenvolvimento Acadêmico-Científico-DDAC do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis-HESFA, localizado na Rua Afonso Cavalcante, 20 - Cidade Nova - RJ. / dacad@hesfa.ufrj.br</p>	
	07 e 08 /02/2022	07 e 08 /02/2022
	10 e 11 /02/2022.	10 e 11 /02/2022.
Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola/UFRJ	09, 10 e 11/02/2022	<p>Na semana que antecede a matrícula, os candidatos receberão e-mail individual com seu dia e hora marcado para evitar aglomeração e orientações para o envio da documentação digitalizada.</p> <p>Matrícula: 9:00h às 15:00h, na Divisão de Ensino da Maternidade Escola.</p>
	14, 15, 16 e 17/02/2022	<p><b>RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:</b> os reclassificados serão avisados por e-mail e terão 48 horas para confirmar/ efetuar a matrícula na divisão de ensino.</p>
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente do IPPMG/UFRJ	10 a 12/01/2022	<p>Os candidatos receberão e-mail com orientações quanto ao envio da documentação digitalizada.</p> <p>Matrícula: 9:00h às 15:00h, na Divisão de Ensino do IPPMG, Rua Bruno Lobo, 50, 3º andar.</p>
	13/01/2022	Primeira reclassificação: os reclassificados serão avisados por e-mail.
	17/01/2022	Segunda reclassificação: os reclassificados serão avisados por e-mail.
Residência em Enfermagem Obstétrica da EEAN/UFRJ	03/ 02/ 2022	<p>Os candidatos receberão e-mail com orientações quanto ao envio da documentação digitalizada.</p> <p>Matrícula: 9:00h-12:00h e 13:00h-16:00h - Departamento de Enfermagem Materno-Infantil – 2º andar. Prof. Claudia Santos e Enf.ª Alma Papa</p>
	A partir de 04/02/2022	Reclassificação: os reclassificados serão avisados por e-mail.
Residência Multiprofissional em Oncologia do HCE	<p>Matrícula: 15 e 16/2/2022  Reclassificação: a partir de 17/02/2022  Horário: 8:30h às 12:00h e 13:00h às 15:00h  Local: Divisão de Ensino e Pesquisa (DEP) do HCE, localizado na Rua Francisco Manuel, 126 – Benfica / Rio de Janeiro – RJ, CEP.: 20911-270, 1º andar do Bloco de Agudos.</p> <p>Os reclassificados serão convocados por e-mail e/ou pela publicação do nome no site <a href="http://www.hce.eb.mil.br">http://www.hce.eb.mil.br</a>, e/ou telefonema. Deverão comparecer à DEP-HCE para realização da matrícula em até 48 horas úteis da publicação do nome no site ou do recebimento do e-mail ou telefonema dado pela secretaria da DEP-HCE. Serão realizadas reclassificações em número necessário ao preenchimento de todas as vagas do Programa, até o 31/03/2022, <b>sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação diariamente.</b> A reclassificação de candidato já matriculado em outra instituição só poderá ser efetuada se o candidato formalizar a desistência do programa em que fora originalmente matriculado. A DEP-HCE não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema AntiSpam, cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor. <b>Não realizar a matrícula no período indicado será entendido como desistência da vaga, e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação na lista de classificação.</b> O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do programa de residência, iniciará o respectivo programa no dia da efetivação da matrícula.</p>	
<b>INÍCIO DOS PROGRAMAS: 01 DE MARÇO DE 2022</b>		

## 7. ENDEREÇOS

<b>Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF</b>	<b>Av. Professor Rodolpho Paulo Rocco, nº 255, Cidade Universitária. CEP: 21941-913</b>
<b>Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA</b>	<b>Rua Afonso Cavalcanti, nº 20, Cidade Nova, CEP: 20211-110</b>
<b>Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira – IPPMG</b>	<b>Rua Bruno Lobo, nº 50, Cidade Universitária. CEP: 21941-912</b>
<b>Maternidade Escola - ME</b>	<b>Rua das Laranjeiras, nº 180, Laranjeiras. CEP: 22240-003</b>
<b>Escola de Enfermagem Anna Nery – EEAN</b>	<b>Rua Afonso Cavalcanti, nº 275, Cidade Nova, Rio de Janeiro. CEP: 20211-110</b>
<b>Hospital Central do Exército - HCE</b>	<b>Rua Francisco Manuel, 126 - Benfica, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20911-270</b>

## 8. MAPA DE ACESSO – UFRJ VER LOCAL DA PROVA

**ATENÇÃO**

O ACESSO AOS LOCAIS DO CONCURSO SERÁ POR TODOS OS PORTÕES DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, COM EXCEÇÃO DO PORTÃO 4 - ACESSO AO CENTRO DE TECNOLOGIA.

## MAPA DE ACESSO – UFRJ

### AMPLIADO

